ANNO LVI NUMERO 238 — SEXTA FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 14 de outubro, ás 10 horas da manhãa. (Recebido ás 3 horas e 15 minutos da tarde).

—**A Camara dos Deputados, na sessão de hontem, approvou as licenças aos deputados José Manoel de Freitas e Antonio José da Costa Ribeiro, para se ausentarem da côrte.**

**Em seguida á isso, essa casa do parlamento approvou as emendas votadas no Senado aos orçamentos dos ministerios da justiça, da guerra, da agricultura, e da fazenda, depois de terem orado os Srs Buarque, Zama, e Freitas Coitinho, acerca das emendas ao primeiro.**

**Depois de ouvir ao conselheiro Saldanha Marinho, encerrou a discussão das emendas, offerecidas pelo Senado á receita geral do imperio.**

— **O Senado enceta hoje a discussão da reforma eleitoral.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do imperio

— Por portaria de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Francisco Ferreira Soares, para o lugar de auxiliar da bibliotheca nacioal.

Oscar do Rego Macedo, para o de amanuense da escola normal.

Foi transferido o amanuense da referida escola, Francisco Maria Pedreira Ferreira, para igual lugar no archivo publico.

— Por despacho de 2:

Foi nomeado commendador de ordem de S. Bento de Aviz o brigadeiro Manoel Deodoro da Fonceca.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Joaquim Francisco da Cruz, Manoel José Ribeiro e Mauricio José de Araujo, soldado do 1º batalhão de infantaria, e o cidadão suisso Henrique Kuster.

— Por decretos de 8 foram nomeados:

O substituto da secção de sciencias cirurgicas da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, Dr. José Pereira Guimarães, para lente da 3ª cadeira do 1º anno da mesma faculdade.

O lente substituto da de direito do Recife, Dr. José Joaquim Tavares Belfort, para lente da 2ª cadeira do 5º anno da mesma faculdade.

— Foram nomeados commendadores da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, os Drs. Antonio Coelho Rodrigues, José Joaquim Tavares Belfort e Francisco Justino Gonçalves de Andrade, em attenção aos relevantes serviços, que prestaram no magisterio como lentes, os primeiros da faculdade de direito do Recife e o ultimo da de S. Paulo.

### Ministerio da fazenda

— Por despacho de 5 do corrente foi demittido de mestre do cruzador *Caçador*, ao serviço da alfandega da Bahia, o guardião extraordinario da armada nacional Raymundo Ferreira Candido de Almeida.

— Por decreto de 2 foi nomeado o Dr. Epiphanio José Pedrosa, para o cargo de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia do Amazonas.

— Em 22 de setembro communicou-se ás thesourarias:

Do Ceará, ter o tribunal do thesouro resolvido não tomar conhecimento do recurso interposto pelo mestre da barcaça *Rainha dos Anjos*, da decisão da dita thesouraria que confirmou o acto da alfandega impondo-lhe a multa de 320$000 por ter desembarcado, sem a necessaria ordem, 32 barris com aguardente, procedentes de Pernambuco; visto estar a importancia da referida multa na alçada da mesma alfandega.

Do Piauhy, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, ficar concedido o credito de 2:835$418 á verba — Obras militares, — de 1880 a 1881, para as necessarias á conclusão do quartel da companhia de infantaria.

— Em 23 declarou-se á thesouraria do Ceará, que, não tendo fiel o thesoureiro da alfandega da mesma provincia, compete ao respectivo inspector, no impedimento do 2º dos referidos funccionarios, nomear para substituil-o um empregado da mesma alfandega que mais confiança lhe mereça, com approvação da presidencia da provincia; podendo em caso de urgencia e por tempo breve ser dispensada a fiança ou caução. Quanto ao administrador das capatazias e aos fieis de armazem, não tendo ajudantes, são obrigados a nomear pessoa que sirva em seus impedimentos e sob sua responsabilidade, com approvação da inspectoria da alfandega.

— *Circular n. 50.*—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal da thesouro nacional, ordena aos Srs inspectores das thesourarias de fazenda que façam annullar do titulo — Emolumentos,—passando para o de — Imposto de sello, — todas as quantias alli escripturadas, tanto no exercicio de 1879 a 1880, como no de 1880 a 1881, que tiverem sido cobradas no regimen do novo regulamento do sello, promulgado com o decreto n. 7,450 de 15 de novembro do anno passado, visto ter elle revogado o decreto n. 4,356 de 24 de abril de 1869. —*José Antonio Saraiva.*

### Ministerio da justiça

— Por decreto de 2 do corrente:

Foi reformado no posto de major, o capitão do 1º batalhão de artilharia da antiga guarda nacional na provincia do Pará, João Cavalcante de Albuquerque Torres.

Foi declarado sem effeito o decreto de 5 de maio ultimo, que nomeou o bacharel Rodrigo Corrêa de Araujo para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Franca do Imperador, na provincia de S. Paulo, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Passou-se diploma habilitando ao cargo de juiz direito ao bacharel José da Cunha Teixeira.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Felix Francisco da Silva, tabellião de notas e escrivão do civel, crime, provedoria e residuos do termo do Assú, na provincia do Rio Grande do Norte, pedindo successor. — Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte, para informar.

Bacharel Francisco José Alves de Albuquerque, juiz de direito avulso, pedindo pagamento de seus vencimentos durante o prazo de 7 mezes, que se lhe marcou para assumir o exercicio na comarca de Obidos, provincia do Pará, liquidando-se o que tiver cahido em exercicio findo.—Indeferido, visto não ter entrado em exercicio no prazo prorogado, pelo que foi declarado avulso (decreto n. 687, de 26 de julho de 1850, art. 25 § 1.º)

— Não foram agraciados os réos:

Phittes Adelino da Costa Doria, condemnado pelo jury da capital da provincia de Pernambuco, á pena 8 annos de galés, e á multa de 20 % do valor roubado, a 18 de setembro de 1875, por crime de roubo, commettido a 21 de julho de 1874.

Manoel Joaquim da Silva, condemnado á galés perpetuas pelo jury do termo de Páo d'Alho, na mesma provincia, em 7 de outubro de 1863, por crime de homicidio, praticado a 29 de setembro de 1858.

2.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 1º de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Consta das informações ministradas em officios de 27 de setembro e 10 de novembro do anno passado e 26 de agosto ultimo, com o fim de ser satisfeita uma requisição da camara dos Srs. deputados, que effectivamente seguira para o presidio de Fernando de Noronha, por ordem do antecessor de V. Exc., o preso Francisco de Carvalho Teixeira Ralalau, a quem fôra commutada a pena de galés perpetuas na de prisão simples. A falta de commodos precisos na casa de detenção é o motivo allegado para justificar essa remoção e a de outros individuos condemnados á penas iguaes ou inferiores.

Em resposta declaro a V. Exc.:

Que, segundo a expressa disposição do decreto n. 2,375 de 5 de março de 1859, ultima parte, os condemnados á prisão, caso em que se acha Ralalau, depois da commutação, não podem ser remettidos para o presidio sem autorisação do governo imperial.

Que mesmo a respeito de outros presos, ainda os dessa provincia, comprehendidos no decreto citado e nos arts. 8º e 9º da lei n. 52 de 3 de outubro de 1833, é tambem indispensavel autorisação identica, porquanto, sendo o presidio estabelecimento geral, e correndo a respectiva despeza pelo orçamento do imperio, não convém augmental-a sem prévio assentimento do governo, nem arriscar as condições de disciplina e segurança do estabelecimento com a agglomeração, já excessiva, de presos.

Que, nestas circumstancias, cumpre providenciar para que se evite tal agglomeração e ao mesmo tempo se abra espaço para os presos que se acharem nas condições da citada lei e decreto, sendo assim satisfeitas as constantes requisições das provincias, em cujas prisões, por falta de accommodações e segurança, pode ser mais perigosa a affluencia de sentenciados. Recommendo, portanto, a V. Exc.:

Que faça remover do presidio de Fernando todos os presos dessa provincia que não se acharem strictamente comprehendidos na citada lei e decreto.

Que envie, com a possivel brevidade, uma relação nominal dos presos actuaes que não pertençam a essa provincia e se achem fora das condições da lei e decreto citados, fazendo-se expressa menção daquelles que estiverem por ordem do governo.

Na mesma relação se deverá declarar a respeito de cada um dos presos a provincia a que pertence, a pena imposta, e quando termina o seu cumprimento, qual o lugar designado para elle na sentença, a data desta, o juiz ou tribunal que a proferio e a autoridade por cuja ordem se verificou a remoção para o presidio.

O que tudo hei por muito recommendado a V. Exc. Deus guarde a V. Exc. — *M. P. de Souza Dantas.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

### Ministerio dos estrangeiros

Sua Magestade o Imperador recebeu sabbado, 2 do corrente, ás 7 horas da tarde, no paço de S. Christovão, em audiencia publica de apresentação, o Sr. coronel Sergio Voinesco, enviado extraordinario em missão especial de Sua Alteza Real o Principe da Romania, o qual, ao entregar a carta de que era portador, pronunciou o seguinte discurso:

Senhor. — Tenho a insigne honra de entregar a Vossa Magestade Imperial a carta pela qual Sua Alteza Real o Principe da Romania, Meu Augusto Amo, Lhe notifica o reconhecimento da Romania como Estado Livre e Soberano, e de apresentar ao mesmo tempo a Vossa Magestade as insignias da Grã-Cruz da Ordem da Estrella da Romania.

Considero-me feliz e lisongeado, Senhor, por ter sido designado como interprete dos sentimentos de alta estima e sympathia que o Meu Soberano, o seu Governo e o seu povo nutrem para com Vossa Magestade Imperial e a Sua Augusta Casa

Dignai-vos, Senhor, permittir que, á expressão destes inalteraveis sentimentos, para com Vossa Magestade Imperial, eu junte a homenagem do meu mui profundo respeito.

Sua Magestade respondeu:

Sou mui sensivel a esta prova de amizade de Sua Alteza Real o Principe da Romania. Agradecendo cordialmente a remessa da Grã-Cruz da Estrella da Romania, faço os mais sinceros votos pela felicidade de Sua Alteza Real e dos Romanios.

### Ministerio da marinha

— For decreto de 2 do corrente foi nomeado Luiz Gandie Ley para o lugar de secretario da inspecção do arsenal de marinha da provincia de Matto Grosso.

— Por titulo desta data foi exonerado o capitão-tenente João Moreira da Costa Lima do lugar de capitão do porto das Alagoas e nomeado para substituil-o o capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins.

— Por titulo de 4 foi nomeado Manoel Theodoro da Silva para o lugar de porteiro do arsenal do Ledario.

— Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado o bacharel Francisco Xavier de Oliveira Menezes, para preencher interinamente a vaga de oppositor, existente na escola de marinha.

### Governo da proaincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major do 1º regimento de cavallaria ligeira, José Joaquim Coelho e tendo em vista o resultado da inspecção de saúde á que foi submettido, resolve, de accordo com a informação da thesouraria de fazenda, de 8 do corrente, sob n. 718, conceder-lhe 3 mezes de licença com soldo simples, para continuar o tratamento de sua saúde nesta provincia, onde se acha. Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Haja V. Exc. de informar-me, com urgencia, com o que lhe occorrer relativamente a falta de pagamento de etapa de que trata o capitão José Placido Lucas Bion no telegramma junto, que me será devolvido.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc., de providenciar no sentido de comparecerem neste palacio, ás 12 horas do dia de 16 corrente mez, 3 officiaes superiores, afim de servirem de vogaes na junta de justiça, que tem de julgar em ultima instancia o soldado do corpo de policia José Honorio Justiniano da Silva.

— Ao Dr. chefe de policia.—Cumpre que o subdelegado de policia do districto de S. Vicente, proceda o inquerito sobre a fuga dos dous presos a que se refere no officio incluso ao do antecessor de V. S., n. 1,643 de 4 do corrente mez, e, verificada a criminalidade dos individuos que formavam a escolta, remetta o dito inquerito á autoridade judiciaria competente, para proceder á formação da culpa. Transmitto a V. S., o officio do referido subdelegado.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação do inspector do thesouro provincial, n. 258, de 5 do corrente, approvo o contrato de locação da casa que na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca tem de servir de cadeia e quartel, a razão de 12$ mensaes. Assim fica respondido o officio do antecessor de V. S., n. 1,585 de 23 de setembro ultimo.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista da ordem do thesouro nacional, n. 193 de 25 de setembro findo, concedendo a essa thesouraria o credito de 172$332, para occorer ao pagamento das gratificações a que fez juz o finado alferes do 14º batalhão de infantaria Raymundo Joaquim de Carvalho, como director da escola regimental do dito batalhão e tambem o da companhia de cavallaria desta provincia, mande V. S. pagar as mesmas gratificações a quem se mostrar habilitado para recebel-as; o que lhe declaro em resposta ao seu officio n. 476 de 12 de julho ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz substituto da comarca de Iguarassu, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho, entrou hoje no gozo de 30 dias de licença, concedida por esta presidencia para tratar da saúde

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto a V. S. 3 ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 192 a 194 de 25 e 27 de setembro findo.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, n. 1,715 de 30 de setembro findo, relativo á concessão do credito necessario para pagamento da pensão do ex-mestre da officina de carpinteiros do arsenal de marinha Hygino Ferreira da Silva.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 29 de setembro ultimo, declarou-me o Exm. Sr. ministro da justiça, haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de 850$ para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Manoel José Mendes Bastos, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Porto de Móz, na provincia do Pará.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto á V. S. o incluso aviso por copia, de 30 de setembro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra manda que, por esse arsenal sejam fornecidos ao deposito de artigos bellicos do Ceará, os mil kilogrammas de polvora grossa, cujo fornecimento foi determinado pelo aviso de 2 de janeiro do anno passado, e recommendado pelo de 8 de julho findo.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 26 de agosto ultimo, referente ao aviso do ministerio da guerra, de 18 do dito mez; declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que pela ordem do thesouro nacional, n. 194 de 27 de setembro findo, foi concedido á thesouraria de fazenda o credito de 10:091$640, para pagamento do fardamento que tem de ser fornecido ás companhias de operarios militares desse arsenal e de cavallaria desta provincia, sendo para o desta 8:626$640 e para o daquella 1:464$760.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.—Afim de que V. S. apresente o relatorio do estylo perante a junta de justiça que tem de julgar em ultima instancia o soldado do corpo de policia José Honorio Justiniano da Silva, neste palacio, ás 12 horas do dia 16 do corrente, transmitto-lhe o respectivo processo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Hoje approvei o orçamento, junto por copia, na importancia de 2:933$075, dos reparos precisos nas latrinas do Gymnasio Pernambucano, e autorisei o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas a mandar, quanto antes, fazer administrativamente os mesmos reparos, de accordo com o que foi no officio de 7 de corrente, sob n. 191, do referido engenheiro.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do termo de arrematação feita na repartição das obras publicas por José Alfredo de Carvalho, para execução das pinturas das pontes do 4º districto, com o abate de 5 % no orçamento de 1:707$75, afim de que mande lavrar nesse thesouro o respectivo contrato com Joaquim Elias de Moura, a quem nesta data permitti a transferencia requerida pelo mesmo Moura.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao regedor do Gymnasio. — Concedo a autorisação solicitada por V. Revma. em officio de 9 do corrente mez, para rescindir o contrato do monitor Theodoro Didimo Correia de Abreu, visto ter sido nomeado professor publico effectivo de ensino primario em Aguas Bellas.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Com a inclusa cópia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 9 do corrente, n. 720, respondo aos officios de Vmc., de 14 de setembro proximo findo, relativos ao abono de 25$ feito ao alferes de policia Theodolindo Augusto do Rego para pagamento do pret das duas praças de cavallaria á que alludem os citados officios.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Bezerros.—Tendo sido annullados pelo Tribunal da Relação do Recife os trabalhos da qualificação de votantes, ultimamente procedidos nessa parochia, determino a Vmc. providencie em ordem a que ditos trabalhos comecem novamente no dia 28 de novembro vindouro. — Communicou-se ao juiz de direito, juiz municipal e camara municipal de Bezerros.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Aguas Bellas. Tendo sido annullados pelo Tribunal da Relação do Recife os trabalhos da eleição de vereadores e juizes de paz, ultimamente procedidos nessa parochia, determino a Vmc., em vista do disposto no art. 151 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, providencie em ordem á que os ditos trabalhos comecem novamente no dia 28 de novembro vindouro.—Communicou-se ao presidente da Relação, juiz de direito, juiz municipal e camara municipal de Aguas Bellas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar os tres paisanos dos quaes tratam os seus officios ns 877 e 875, de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 877, de hoje, póde dar baixa ao soldado Laurindo José Rodrigues.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. no sentido de ser feita, por praças do corpo sob seu commando, a guarda da casa de detenção. Essa guarda será alternadamente rendida, de 8 em 8 dias, por praças de linha.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira de navegação faça transportar ás provincias de Alagôas e Sergipe, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, 4 caixões, medindo 298 decimetros cubicos, contendo 500 pares de sapatos, com destino aos depositos de artigos bellicos das referidas provincias.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Para complemento dos esclarecimentos prestados em officio de 15 de setembro findo, cumpre que a camara municipal do Bonito informe com urgencia o artigo de postura, em virtude do qual a mesma camara deliberou fazer remover as fabricas de fogo de artificio á que allude no predito officio.

— Sciente do que a camara municipal de Panellas representa em officio de 6 do corrente mez, declaro-lhe que os impostos deverão ser cobrados administrativamente si, ainda uma vez postos em praça, não forem arrematados.

— Para os fins convenientes, declaro a camara municipal da Victoria que approvo a arrecadação dos impostos mencionados no termo annexo por cópia ao seu officio de 6 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 1,667, de 9 do corrente, communicando ter-se procedido em setembro ultimo á visita mensal á cadeia da villa de Gamelleira.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver encerrado a 3.ª sessão do jury desse termo, em 4 deste mez.

— Ao 2.º supplente do juiz municipal de Nazareth.—O Exm Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de setembro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.º do corrente, communicando terse procedido neste á visita mensal á cadeia dessa villa.

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que os reparos precisos nas latrinas do Gymnasio Pernambucano, na importancia de 2:933$075, de que tratou o officio de hontem, do mesmo Exm. Sr., deverão correr por conta do credito consignado no art. 1.º § 56 da lei do orçamento vigente, conforme opinou V. S. em officio de 8 do corrente, sob n. 288.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1880.

Antonio Falcão de Souza.—Como requer.

Antonio Gosme Cesar de Mello.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Carlos da Fonceca Carvalho.—Sim, passando recibo.

Epiphanio Carvalho da Costa.—Sim.

Gerente da Recife Draynage.—Informe a camara municipal do Recife.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Indeferido, á vista das informações.

Alferes José Carneiro Maciel da Silva.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Eleuterio de Azevedo.—Sim.

Maria Adelaide de Mello Santos e Hermina de Mello Santos.—Sim, mediante recibo.

Rogerio Rodrigues da Silva.—Já se providenciou no sentido em que requer o supplicante.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessôa.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de outubro de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,692.—Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Vicente dos Santos e José Alexandre Barbosa, vindos de Santo Antão, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Feliciano José de França, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Belém, Raphael dos Prazeres, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

### Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1880.

D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.—Volte ao Sr. contador.

Officio do collector de Flores. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officie do collector de Serinhãem, remettendo os livros do anno findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Relação da divida activa liquidada no exercicio de 1879—80, pela collectoria de Serinhãem.—A' secção do contencioso para proceder de accordo com o art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Officio do collector do Limoeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Junta administrativa da Santa Casa. — Deferido, ficando o novo inquilino irresponsavel pelo debito dos que occuparam anteriormente o pavimento terreo do predio n. 28, á rua da Companhia Pernambucana, outr'ora becco das Boias.

Cramer Frey & C. —Infederido, á vista das informações.

Manoel de Mesquita Cardoso —Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino pelo debito dos anteriores, que occuparam o pavimento terreo do predio n. 180, á rua do Coronel Suassuna.

Bartholomeu & C. — Deferido, para effeito de serem os supplicantes eliminados do lançamento por falta de justa causa, sendo, no entretanto substituidos no mesmo, por quem de direito fôr e com a rectificação que resulta da allegação.

Irmandade do SS. Sacramento do Recife.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino pelo debito dos anteriores que occuparam o pavimento terreo do predio n 44, á rua do Amorim.

Viuva Carpinteiro & Filhos.—Deferido para não ser responsavel o novo inquilino pelo debito dos anteriores que occuparam a casa n. 6, á Encruzilhada de Belem, freguezia da Graça.

Bernardino da Costa Campos — Indeferido, por não haver interposto o supplicante recurso no prazo legal da decisão do administrador do consulado, negativa do indulto da lei n. 590, que requerera.

Contas da thesouraria das obras publicas relativas ao pedido mensal ordinario do mez de julho ultimo.—Approvadas.

Contas da procuradoria dos feitos correspondentes ao adiantamento do mez de agosto.—Approvadas.

Pedido de conhecimentos para a thesouraria.—Ao Sr. contratante para fornecer.

José Gonçalves dos Santos. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista.—Deferido, ficando exonerado Joaquim Ignacio Ribeiro da fiança que prestara, em vista das informações.

D. Jacintha Candida de Alencar. — Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando faltas de exercicio escolar dos professores Benedicto Marques Vieira e D. Felippa Floripes de Faria Vieira. — Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do collector de Gamelleira — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Relação dos livros que serviram no exercicio findo na collectoria de Bezerros. — Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo, os livros mencionados na mesma relação.

João Pereira da Cunha. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio Maria Carneiro Leão. — Informe o Sr. contador.

Relação dos livros que serviram na collectoria de Cimbres durante o exercicio de 1879—1880.— Ao Sr. contador para mandar archiaar, depois de conferidos pelo protocollo, os livros mencionados na mesma relação.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando faltas do exercicio escolar dos professores Pedro Pereira de Souza Lemos e Lourenço Laurentino Cesar de Mello.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Constantino Pinto Ferreira da Silva. — Deferido, procedendo-se ás devidas rectificações.

Ribeiro Silva & C.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino pelo debito dos anteriores, que occuparam o pavimento terreo do predio n. 78, á rua de Marcilio Dias.

D. Maria do Carmo Lins Ribeiro. — Ao Sr. contador para mandar juntar as informações que foram dadas em petição da supplicante dirigida a este thesouro.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Dá-se provimento para que seja reformado o lançamento sobre a base da locação actual.

Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Barreiros, enviando um documento que não viera annexo ás suas contas.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Contas do ex-collector interino de Petrolina — Volte ao Sr contador para extrahir sua conta geral da responsabilidade liquidada.

Machado & Pereira.—Volte ao Sr. contador, tendo attenção ao documento novamente junto.

Severino & Irmão.— Volte ao Sr. contador, tendo attenção ao novo documento junto á petição de Machado & Pereira.

Antonio da Silva Ferreira.—Certifique-se.

José Muniz da Silva e outro.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José Luiz da Costa Rocha. — Informe o Sr. contador.

Domingos Pinto de Freitas.—Certifique-se.

Antonio José Borges Costa.—Pague se.

Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello.—Certifique-se.

Caetano Francisco Durães. — Remettida ao Sr. contador a portaria de licença para as devidas notas.

Relação da divida activa liquidada no exercicio de 1879 80 pela collectoria de Gamelleira. — A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio. — Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar em cumprimento do despacho da junta.

D. Maria dos Prazeres Lima. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Sampaio do Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Manoel José da Costa Cabral. — Informe o Sr. contador.

Duarte Borges da Silva Junior.—Informe o Sr. contador.

Machado & Pereira. — Informe o Sr. contador

D. Maria do Carmo Ribeiro Lins.—Pague-se.

Officio do Dr. administrador do consulado sobre a liquidação de impostos commerciaes do exercicio de 1879—80. — A' secção do contencioso para proceder a rectificação de accordo com a nota junta, avaliando-a na respectiva relação.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Peres.—Pague-se.

Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.—Informe o S. contador.

João Pedro de Jesus Motta.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

D. Joanna Cesar de Santa Isabel — Remettida ao Sr contador a portaria de licença para as competentes notas.

Joaquim de Souza Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

João Walfredo de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Serviliano Corrêa Maia — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Heleodoro Cirino de Oliveira Coragem. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco de Paula Castilho Curado. — Pague-se.

### Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1880

José Hemeterio de Castro Amaral—Informe a 1.ª secção.

Gerente da companhia Recife Drainage. — A' 1.ª secção para satisfazer a exigencia do que allude o despacho do thesoureiro.

Luciano de Magalhães Ribeiro.— Informe a 1.ª secção.

Manoel Luiz Ribeiro. — Deferido, em vista das informações.

José Faustino de Lemos. — Indeferido, em vista das informações.

Antonio Pinto da Motta. — Indeferido, vistas as informações.

Beltrão Junior e Rezende.—Sim, verificado o allegado.

Amorim Irmãos & C. — Deferido, em vista da informação.

José Hemeterio de Castro Amaral—Informe a 1.ª secção.

Francisco José dos Passos Guimarães. —A 1.ª secção para informar.

Bernet & C.—Informe a 2.ª secção.

### Camara municipal do Recife

DESPACHOS SESSÃO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1880.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Concede-se.

Vicente Pontes de Oliveira. — Concede-se, pago o imposto, sendo o lugar designado pelo Dr. engenheiro no Campo das Princezas.

Delfino Lopes da Cruz.—Concede-se, assignando termo e construindo de novo o oitão.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de outubro de 1880.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 15 DE OUTUBRO

### Noticias do Pacifico, rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Minho* recebemos jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 20 de setembro, do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 1, de Santa Catharina 5, do Paraná 3, de S Paulo 8, do Rio de janeiro 9, e da Bahia 13 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes, além do que vai publicado sob a rubrica *Parte Official*:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Um telegramma particular de Santiago, recebido em Buenos-Ayres, annunciava que o ministro da guerra do Chile recebera communicação official de que se estavam minando os arredores de Lima.

Diziam de Valparaiso "que o dictador Pierola prohibira terminantemente, por um decreto, ao proprietario Derteano que pagasse a somma de 100,000 soles, que como contribuição de guerra exigia a expedição chilena, commandada por Lynch, que desembarcara em Chimbote, e que em consequencia de semelhante medida, o chefe chileno mandara destruir o porto e o povoado, causando prejuizos calculados em 3,000,000 de soles.

REPUBLICA ARGENTINA

A republica Argentina apparentemente gozava de paz e tranquillidade, mas em silencio lavrava o espirito de rebellião contra o poder nacional, que, depois de conseguir o desarmamento e a submissão das forças que, em defesa de suas liberdades sublevaram-se em Buenos-Ayres e Corrientes, aproveitava-se da sua qualidade de vencedor para impor condições onerosas ás duas provincias, humilhando-as sem compaixão e privando-as dos seus direitos.

Annunciava se a publicação de uma carta de Felix Frias ao Dr. José Maria Moreno, quando este deixou o governo provincial, nestes termos: « E' um documento violentissimo, em que, referindo-se a Avellaneda, recorda o heroismo e martyrio do pai contrastando com a perversidade e trahição do filho. Está escripto com solemnidade, energia e eloquencia, contendo revelações importantes sobre as negociações que puzeram termo á ultima contenda. Um dos seus topicos é assim concebido: Avellaneda lava as mãos como Pilatos; como a Pilatos o julgará a historia. »

A 12 do corrente o Dr. Avellaneda, que nos ultimos mezes de sua administração tem attrahido sobre si o anathema da grande maioria dos seus concidadãos, entregará o poder ao general Julio Roca, seguindo depois para Europa, segundo corria, no desempenho de uma alta missão diplomatica.

Dizia-se que Roca, apenas se achar empossado da presidencia, amnistiará os delinquentes politicos, levantará o estado de sitio que pesa sobre Buenos-Ayres e Corrientes e restituirá á imprensa a liberdade de que gozava e a tranquillidade a todos os animos.

Por acto do poder executivo, datado de 30 de setembro, foram proregadas as sessões do congresso para resolver a respeito de varios assumptos indicados na mesma mensagem.

O senado decretou a continuação da intervenção nacional em Rioja até reorganisar-se o poder legislativo e approvou os tratados de extradição com o Brasil, e de prolongamento do telegrapho do norte até La Paz com a Bolivia, mandou restabelecer a Saeuz Pena no gozo de seus direitos politicos e consentio na promoção a brigadeiro-general do general Julio Roca, a general do coronel Donato Alvazar, a coronel effectivo da marinha do coronel graduado Lasserre e a coroneis graduados dos tenentes-coroneis Solier, Uturbey e Ramirez, deixándo adiadas outras propostas para brigadeiros generaes e coroneis.

O executivo dirigira uma mensagem ao congresso pedindo .00,0 0 pesos fortes annuaes, durante sete annos para subvencionar uma empresa de navegação entre o Prata e os Estados-Unidos.

Fallou-se na proposta de augmento dos vencimentos dos ministros da nação.

Por ordem superior foi suspensa a publicação do diario *La Constituicion*, de Dolores, e annunciava-se que semelhantemente se procederia contra alguns de Buenos-Ayres, se acaso atacassem o governo e sua noticia.

Pessoa fidedigna communica o seguinte programma do futuro presidente da Confederação Argentina:

« No mez de julho ultimo, em uma reunião de intimos amigos, em sua residencia no Rosario de Santa Fé, declarou o general Roca que, se alcançasse a presidencia, o primeiro periodo de sua administração seria de reorganisação militar, para elevar seu paiz á posição de grande potencia da America do Sul, a quem todos se habituassem a respeitar.

« Para este fim proporia ao congresso:

« A elevação do exercito de linha a 15,000 homens.

« A acquisição de 100 a 150 peças de artilharia do systema mais moderno para fortificação do littoral e das margens dos rios, onde fosse mais conveniente.

« Consignação de uma verba annual para manter nas esquadras da Europa 30 officiaes de marinha, que se acham actualmente na escola nautica de Palermo, afim de praticarem a profissão do mar; e para mandar alguns aprender nos principaes arsenaes daquella parte do mundo, construcção naval e mechanica.

« A acquisição de 4 barcas-torpedos para defesa das costas. »

Estes preparativos apregoam-se ostensivamente como precauções contra o Chile; mas será bom que o Brasil não esqueça que tambem podem ser-lhe applicados e até mais provavel esta hypothese.

REPUBLICA ORIENTAL

A republica Oriental continuava em completa paz, que muita gente não julgava duradoura, receiando ainda que Latorre levante o pendão da revolta e transtorne a nação, que o supportou no poder durante cinco annos e de cujo governo conserva dolorosas recordações.

Alludindo a estes receios, dizia a 30 de setembro uma folha de Montividéo:

« Cada quinze dias esta sociedade, em demasia pusilanime, sobresalta-se com boatos, quasi todos sem fundamento, que annunciam que o personagem que por tanto tempo foi senhor da propriedade, vida e honra dos habitantes desta desgraçada terra, transpoz a fronteira, e com elementos de que dispõe sol-

MUTILADO

tou o grito de rebellião contra o actual governo.

« Esses boatos, como é natural, fazem paralysar os negocios e enchem de receios os animos timoratos que ainda julgam possivel uma reacção latorrista.

« Felizmente o governo não perde de vista ao ex-coronel Latorre, e confia que, se praticasse a insensatez de promover um conflicto, encontraria promptamente meios de o suffocar e de castigar o investigador ou chefe de semelhante attentado. »

As camaras legislativas autorisaram o poder executivo para crear immediatamente dous esquadrões de cavallaria, destinados ao serviço das fronteiras.

Na mensagem em que pedio essa autorisação disse, entre outras cousas, o poder executivo:

« Sabe a honrada assembléa geral que todos os transtornos e convulsões porque desgraçadamente tem passado o paiz, provêm do abandono ou máo serviço de nossa fronteira, para lançar-se no interior, produzindo os males cujas consequencias tanto hão pesado sobre a sorte da republica. »

*El Siglo*, referindo se aos boatos de movimento, diz:

« Coincide com estes boatos a especie de que se fez écho um diario brasileiro da fronteira, que annunciava que alguma cousa tramavam Nico Coronel e Simon Martinez.

« Nosso intuito, repetindo estas noticias que circulam, não é produzir sobresalto; é, pelo contrario, desvanecel-o.

« Cremos firmemente que, se alguma cousa se intentasse no sentido que se indica, a intenção naufragaria immediatamente.

« Ha no paiz uma aspiração suprema: a conservação da paz. Ha horror a essas expedições vandalicas que se traduzem no despojo das estancias.

. . . . . . . . . .

« Tenha o governo confiança na opinião, que se pronuncia unanime contra semelhante projecto.

« E, ao mesmo tempo que adopta as medidas de precaução que a prudencia prescreve, não se esqueça de reclamar do governo do Brasil o cumprimento dos deveres de bom vizinho.

« Desde que constar que na fronteira conspira-se contra a paz da republica, ha perfeito direito de reclamar que se arredem da fronteira esses elementos de perturbação. »

RIO GRANDE DO SUL

— O tribunal da relação, em conferencia de 24 do mez passado, havia annullado os trabalhos de qualificação da junta municipal, relativos ás freguezias de Belém, Viamão, Aldêa, Pedras Brancas e Dôres, por não haver sido feita nos prazos da lei a publicação das respectivas listas. A da Madre de Deus, por igual motivo, já havia sido annullada.

— Os empregados da directoria da fazenda provincial organisaram uma sociedade em commandita, que tem por fim a formação de um peculio, findo um certo prazo para os socios da mesma. O capital da sociedade, formado com uma entrada de 5$, será posto a juros em um estabelecimento de credito da capital e será dividido, terminado o prazo do contrato.

— Sabia-se, por telegramma, ter sido assassinado na Cachoeira o Sr. João Luiz Francisco da Silva, geralmente conhecido por João Moeda. Fôra ultimamente absolvido pelo jury do Rio Pardo, em julgamento por supposto crime de tentativa de estellionato. Tinha seguido para a Cachoeira, onde ia contrahir laços matrimoniaes com uma respeitavel senhora, viuva, alli residente e possuidora de bens da fortuna. Não é conhecido o autor do crime.

— A escuna *Florence*, vinda de Liverpool, com carregamento de carvão de pedra, no dia 28 do mez passado investio a barra do Rio Grande, sem haver signaes na atalaia e na respectiva catraia e encalhou no cabeço de S. O.

O vapor *Braconnot* prestou-lhe os precisos soccorros e regressou á tarde em consequencia da maré ter baixado consideravelmente. A tripolação foi salva; porém, o navio julga-se perdido.

Effectuou-se no dia 25 do mez passado, a reunião convocada pela commissão administrativa da associação commercial daquella cidade, no sentido de representar-se ao governo imperial, pedindo-se a revogação da concessão de alfandegamento á mesa de rendas da cidade de Pelotas.

Em consequencia da forte brisa, que em Pelotas tem reinado nas ultimas datas, as aguas do arroio de S. Gonçalo encheram extraordinariamente, a ponto de inundarem ambas as margens. Algumas xarqueadas estão debaixo d'agua. Os escravos da xarqueada do Sr. Maia foram obrigados a abandonar aquelle estabelecimento, embarcando-se em um hiate. O gazometro ficou completamente inundado, e só á custa de muitos sacrificios a companhia tem conseguido fabricar gaz para a illuminação publica e particular.

Dos potreiros da varzea têm sido retirados todos os gados. No dia 26 haviam começado as aguas a baixar.

SANTA CATHARINA

— Acerca da inundação, que soffreram os municipios de Itajahy e Blumenau, e de que já demos noticia em varios telegrammas, encontramos nas folhas desta provincia alguns pormenores.

O presidente da provincia, assim que recebeu o telegramma do director da colonia Blumenau, nomeou uma commissão, composta do mesmo director, do Dr. Frederico Muller e Julio Baumgarten, para distribuir soccorros pelas victimas da inundação, autorisando essa commissão a gastar 1.000$ com a compra de viveres e a fazer reparos ligeiros nas estradas para restabelecer o transito, pela verba mensal de que dispõe, suspendendo outros serviços.

A presidencia da provincia, respondendo a um telegramma de Itajahy, enviado pelo presidente da camara e o juiz de paz, participou-lhes tambem por telegramma que iam o encouraçado *Bahia* e o brigue escuna *Tonolero* com gente para soccorrer a população; ordenando ao commandante do destacamento que com força auxiliasse essas autoridades e autorisando o delegado a fazer as despezas que forem necessarias.

Eis como o *Progresso*, de 2 do corrente mez, descreve esta terrivel enchente, que inundou o valle dos florescentes municipios de Itajahy e Blumenau:

« Não é facil narrar a desgraça em que se acha esta colonia.

« As aguas, pela enchente do rio, chegaram até á casa de Guilherme Kruger; com bem pouca excepção, tudo ficou no fundo.

« As casas deslocavam-se e rolavam ás cambalhotas para o rio, que formava um oceano desde a casa de oração protestante ao pasto de Pedro José, contra o morro do outro lado do rio.

« Era horrivel ouvir-se os gritos de soccorro, o pranto dos innocentes e daquellas pessoas menos animosas e resignadas!

« As familias salvaram-se em tres canôas, sahindo para ellas umas pelas janellas e outras pelas portas.

« Grande parte do povo refugiou-se em casa do pastor evangelico, onde permaneceu por dous dias e duas noites.

« No dia 26 as aguas tinham baixado muito: porém ainda se chegava em canôa até á casa de Buttner, e só a 27 foi que deixaram as ruas.

« As casas commerciaes perderam todos os generos e espera-se passar aqui uma grande miseria.

« Morreram afogados centenares de animaes e consta tambem que quatro ou cinco pessoas. No dia 27 ainda se enterrou um pobre homem, que morrera afogado no pasto do Olinger.

« Em diversas estradas as casas sahiam inteiras rio abaixo, assim como engenhos de serrar, de farinha, de cannas e milho; caixas, bahus, cercas e um milhão de outras cousas diversas passavam pelas ruas da colonia conduzidas pela corrente das aguas.

« Foi um diluvio, assim podemos dizer: subiamos á montanha e viamos que as aguas nos iam buscar.

« Parece-me que não temos mais pontes, não ha mais estradas, tudo é buraco, só se vêem ruinas por toda a parte!

« Hoje, graças a Deus, estamos em nossa casa livres e consolados, por não termos perdido alguma cousa.

« Imagine-se agora que já começam os colonos a vir, chorando, pedir comer, por terem perdido tudo, salvando-se apenas com a roupa do corpo, e outros que, comquanto sa da soffressem, aproveitam-se das circumstancias [illegible]

« O que, porém, é real, é a miseria que existe em toda esta colonia, e maior será ella, se o governo não olhar para esta desgraça.

« Falta-me o tempo para relatar tudo minuciosamente, o que farei na primeira opportunidade. »

PARANÁ

O presidente da provincia encarregou os engenheiros Drs. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Francisco Clementino Santiago Dantas e Rodolpho Gustavo da Paixão, de procederem a um exame nas obras da nova matriz da capital, que determine as alterações que deve soffrer a planta do edificio, de fórma a diminuir a despeza com a construcção della, sem affectar a sua solidez.

Realisou-se no dia 29 do mez passado a loteria de prendas em beneficio do museu da capital.

S. PAULO

Falleceu no dia 4 do corrente, na cidade do Bananal, o Visconde de Ariró, importante fazendeiro daquelle municipio da provincia de S. Paulo.

Era um cidadão muito digno e estimado. Sua morte é muito sentida naquelle municipio.

— Sob o titulo *Lamentavel acontecimento*, escreve a *Provincia*:

« A noticia, que demos na folha de domingo relativa a loucura de um fazendeiro de Piracicaba que assassinara seus filhos, vem assim relatada no *Piracicabano*, folha da localidade:

« Hontem, logo depois das 7 horas da manhã, o estimavel moço fazendeiro, Joaquim Theodoro Ferraz de Andrade, achando-se com sua familia nesta cidade, tendo vindo da fazenda para fazer o baptisado de um filho, separou-se de sua senhora e do futuro compadre com quem conversava em sua casa, á rua Direita, foi á cozinha, lançou mão de um machado e com elle desfechou um golpe na cabeça de sua filha mais velha, de cerca de sete annos de idade, que ahi se achava!

« Em seguida vai á cama onde dormia sua segunda filha e mata-a tambem com o machado!

« Ao sahir da alcova encontra-se com seu filho de cerca de cinco annos, e sobre elle descarrega um golpe de machado na cabeça, que o estendeu morto!

« Nessa occasião apparece a senhora de Joaquim Theodoro, e este tenta ainda matal-a com o machado!

« Depois de tudo, sahe para a rua, seguido por sua mulher, sendo esta detida por um visinho foi elle apresentar-se na cadeia onde foi recolhido!

« E' escusado, depois de referir estas scenas horrorosas, dizer que o infeliz Joaquim Theodoro estava completamente louco, porque só em tal estado, póde um verdadeiro pai, como elle era, matar seus filhos!

« Consta-nos que ha dous ou tres dias, Joaquim Theodoro começou a mostrar-se perturbado, agitando-se em constantes sobresaltos, especialmente durante as noites, e que a que precedeu a esta tragedia horrivel, passou-a muito agitado e sem dormir!

« Que desgraça horrivel! »

— De Piracicaba noticiaram que no dia 26 do passado chegaram do porto dos Lencóes tres barcos da companhia de navegação Fluvial, com um carregamento de 15.000 kilos de café.

A 30 voltaram para aquelle porto, levando 1,200 arrobas.

— Refere a *Imprensa Ituana*:

« O Revd. padre Bento Dias Pacheco acaba de conferir liberdade, sem onus e condição alguma, aos seus escravos em numero de seis, e bem assim desistio do direito que tinha sobre dous ingenuos.

« Actos desta ordem não precisam de commentarios.

« Não é o primeiro acto de caridade praticado por aquelle virtuoso sacerdote: sua vida toda tem sido assignalada por actos de philantropia, desenteresse e grande amor á humanidade soffredora.

« O Revd. padre Bento retirou-se completamente da sociedade; passa a vida em sua chacara contigua ao hospital de lazaros, aonde, além das esmolas que faz aos morpheticos, diz missa em uma capella e administra o sacramento aos pobres enfermos.

« Sendo homem abastado e de recursos pecuniarios, elle tem distribuido tudo em vida, restando somente o necessario para sua subsistencia modesta.

« Reproduzimos aqui um seu dito, para avaliar-se o seu genio evangelico: eu desejo ser testamenteiro de mim mesmo. »

— Fallecêra, em Campinas, o fazendeiro daquelle municipio Antonio de Abreu Sampaio.

— A commissão de loterias para o monumento no Ypiranga fizera publico que a venda dos da primeira loteria só começará no dia 25 do corrente mez, attento o atrazo em que se acha o serviço da conferencia dos bilhetes.

RIO DE JANEIRO

S. M. o Imperador foi, á 6 do corrente ás 10 e meia horas da manhã ao arsenal de marinha, onde, acompanhado de seu camarista e do inspector do arsenal, visitou os navios *Almirante Barroso* e *Primeiro de Março*, cuja construcção se acha adiantada, e as officinas de machinas, demorando-se algum tempo em percorrel-as.

Dalli S. M. o Imperador embarcou na galeota a remos e dirigio-se á intendencia, onde vio os estragos produzidos pela resaca, os quaes já estão sendo reparados. Regressando ao meio dia ao arsenal, Sua Magestade dirigio-se ao collegio naval e assistio á aula de grammatica philosophica, do professor Rodrigues de Macedo, retirando-se á meia hora depois do meio dia.

— No dia 8 do corrente voltara á côrte, de sua excursão á estrada de ferro da Leopoldina.

— Constava ao *Cruzeiro* que vão ser alterados brevemente o horario e as tarifas da estrada de ferro D. Pedro II, no sentido de beneficiar aos interesses da lavoura.

— Ao museu nacional acaba de offerecer o Sr. José Nunes de Carvalho Guimarães duas zagaias e uma machada de guerra, pertencentes aos chefes dos zulús.

As laminas são de ferro ou aço, como as das armas dos simples guerreiros, já representadas no museu pelo presente que ainda ha pouco lhe fez o Sr. Palm; mas as hastes tornam-se dignas de particular attenção pelo delicadissimo tecido de arame que as reveste e que até certo tempo lembra os trabalhos de filigrana, de uso geral na China e em muitos paizes do Oriente.

Entre outros presentes, que tem recebido ultimamente o museu, acham-se varios objectos indigenas: settas, aljavas, amostras de curari, etc., offerecidos pelo Sr. senador Leitão da Cunha, e que pela sua excellente qualidade vieram augmentar a importancia e o valor que já possuem taes objectos no museu, mórmente depois que se tem feito estudos sérios e analyses rigorosas deste assumpto.

— Em uma das salas do quartel do 10º batalhão de infantaria, effectuou-se no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante numeroso concurso de officiaes e empregados de diversas repartições, a inauguração do retrato do immortal Duque de Caxias.

Foi armado um singelo, porém elegante, trophéo, em cujo centro vê-se o retrato do glorioso marechal. Uma cortina de damasco verde cobria o trophéo, que só póde ser visto no momento de começar a ceremonia, a qual cifrou-se na leitura da ordem do dia abaixo publicada, e em um discurso proferido pelo capitão Candido Leopoldo Esteves.

Os Srs. marechal Visconde da Gavea e tenente-general Barão da Penha foram convidados para puxarem os cordões da cortina que encobria o trophéo, feito o que o Sr. major fiscal Frederico da Rocha leu a ordem do dia, que vai abaixo transcripta.

Todos os que quizeram tributar com a sua presença uma pequena homenagem á memoria daquelle eminente varão, assignaram o nome em um livro que se achava na sala.

O trophéo fica exposto para o publico até domingo proximo ás 6 horas da tarde, e a entrada para quem quizer vel-o é pela porta fronteira á estação da estrada de ferro D. Pedro II.

« *Ordem do dia regimental n. 1,024.*—O commandante, officiaes e praças deste batalhão, querendo honrar a memoria do venerando marechal de exercito Duque de Caxias, tiveram a idéa de [illegible] collocar o retrato de [illegible] desta commandancia.

« E' um tributo simples, que [illegible] virtudes do heróe, aos seus immensos serviços prestados á patria que tanto amou [illegible] exercito a cujas fileiras gloriosas [illegible] para cujo brilho ninguem mais [illegible] concorrera, quer [illegible] da paz, quer nos dias em que o inimigo provocara á peleja nos campos da batalha.

« Commandantes, officiaes e soldados, todos nós temos as feições do heróe guerreiro [illegible] valor, e todas as outras grandes virtudes que tanto ennobreceram, distinguiram e fizeram do immortal soldado e cidadão um dos mais eminentes patriotas e gloriosos generaes.

« Seja, pois, a vida daquelle, cujas feições estão alli retratadas, a nossa norma invariavel de conducta; sejam as virtudes do Epaminondas brasileiro, o modelo de nossas acções, e se algum dia o paiz tiver de desembainhar a espada para castigar as insolencias de inimigos, invocaremos então o nome do guerreiro finado, como a senha da victoria, como o do anjo protector de nossas bandeiras! »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 8 do corrente 922:456$883.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve pouco activo; foram pequenas as transacções sobre Londres a 23 5/8 d., papel bancario, e 23 3/4 d., particular, e sobre Paris a 399 e 400 rs. por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 17 apolices geraes de 6 por cento a 1:032$000 e 100 acções da companhia de seguros *Previdente* a 10$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 14.500 saccas. »

— Sahiram para Pernambuco: á 5, os lugres inglezes *Nathalia* e *Albert Victor*; e á 8, o brigue inglez *Naomi*, e a barca franceza *Marie Collet*.

BAHIA

Foi nomeado promotor publico da comarca de Maracás, o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada a seguinte lei da assembléa provincial:

« Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a gastar até a quantia de 25:000$000 com a creação de uma colonia industrial, a qual será estabelecida em terrenos que fiquem á beira-mar ou á margem de ferro-vias.

« Art. 2.º Serão admittidos de preferencia os ingenuos de que falla a lei de 28 de setembro, podendo tambem ser recebidos como colonos orphãos de 7 a 12 annos, idade marcada para a entrada na colonia.

« Art. 3.º Os artigos produzidos pelos trabalhos dos colonos e que não forem necessarios a estes, serão vendidos, sendo do producto applicada metade para as despezas do estabelecimento e a outra metade depositada na Caixa Economica do governo em nome e á favor dos mesmos colonos, que, completando a maioridade, se retirarão, sendo-lhes então entregue a parte proporcional que lhes couber do peculio depositado na Caixa Economica, attendendo-se ao tempo de serviço prestado na colonia.

« Art. 4.º Para execução da presente, dará o governo o preciso regulamento, que submetterá á definitiva approvação da assembléa provincial.

« Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Falleceram: na capital, o empregado da mesa de rendas provinciaes, José Jacome de Menezes Doria; e na Feira de Sant'Anna, o escrivão de orphãos do termo do Riachão de Jacuipe, Pedro dos Santos Brasileiro.

# REVISTA DIARIA

**Divisão policial.** — Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de outubro de 1880.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, n. 1,691, resolve dividir o termo de Taquaretinga nos tres seguintes districtos policiaes:

« *1.º districto*

« Limitar-se-ha ao norte com a provincia da Parahyba; a leste por uma linha que, partindo dalli, passe nos lugares denominados Pão Santo, Santa Maria do Carrapato, Pintos, Manso, Lagôa da Lage e Tapada á margem esquerdo do rio Capibaribe; ao sul pelo mesmo rio acima; ao poente por uma linha que, partindo do dito rio no lugar denominado Roncador, e seguindo pelo pé da serra e pela povoação do Gravatá, vá encontrar a extrema da provincia da Parahyba, comprehendendo todos os ditos lugares povoados.

« *2.º districto*

« Limitar-se ha ao norte por aquella provincia; á leste pelo primeiro districto; ao sul pelo rio Capibaribe e ao poente pela comarca do Brejo da Madre de Deus.

« *3.º districto*

« Limitar-se ao norte pela dita provincia da Parahyba; a leste pela comarca da Bom Jardim; ao sul pelo rio Capibaribe e ao poente pelo primeiro districto. — *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

**Autoridades policiaes.** — Foram expedidos os seguintes actos:

« 2.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de outubro de 1880.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, n. 1,691, resolve nomear para o termo de Taqueretinga, as seguintes autoridades policiaes:

« *1.º districto.*—Subdelegado, Manoel Francisco de Arruda; 1.º supplente, José Joaquim da Silva Catur; 2.º Joaquim Correia de Albuquerque; 3.º Ponciano Alves da Silva.

« *2.º districto.*—Subdelegado, José Claudino Cordeiro da Fonceca; 1.º supplente, Manoel Francelino Ferreira Velho; 2.º, Antonio José dos Santos; 3.º, José Miguel da Cunha.

« *3.º districto.*—Subdelegado, Manoel Eloy de Mello; 1.º supplente, Joaquim Victorino de Moura; 2.º, Manoel Joaquim de Sant'Anna; 3.º, Manoel de Azevedo Mello Correia. *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

« Secção 2.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de outubro de 1880.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, n. 1,691, resolve nomear para os cargos de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes do termo de Taquaretinga: Guilherme Duque Bezerra, Manoel Barbosa de Souza, alferes Joaquim Ferreira da Silva, e José Manoel da Silva Teixeira, na ordem em que se acham.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

— Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,689, foi nomeado o tenente Carlos José de Siqueira 3º supplente do delegado de policia do termo do Rio Formoso.

**Prolongamento da via ferrea de S. Francisco** —Foi expedido o seguinte acto:

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 14 de outubro de 1880. — 5.ª secção —O presidente da provincia, tendo em vista o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de setembro ultimo, resolve nomear uma commissão composta do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, do respectivo superintendente, do engenheiro em chefe das obras do prolongamento da mesma estrada, dos agricultores Barão de Frecheiras, Barão de Serinhaem, e coronel José de Moraes Gomes Ferreira e do commerciante Antonio Ignacio do Rego Medeiros, para na forma do dito aviso proceder a uma revisão da tarifa de transporte da parte já em trafego da mencionada estrada e a organisação de uma tarifa complementar para o do indicado prolongamento até Garanhuns; estudando e propondo nesse trabalho todas as medidas que mais de perto aproveitarem aos interesses communs do Estado, da lavoura e da propria empreza da estrada de que se trata.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

**Anniversarios.**—Completa-se hoje 16 annos [illegible], no Rio de Janeiro, o casamento de S. A. I. a Sra. D. Izabel, com o Sr. conde d'Eu.

Completa cinco annos de idade S. A. o Sr. Principe do Grão-Pará, primogenito da familia imperial do Brasil.

Por esse duplo motivo, as repartições publicas, fortalezas, e navios de guerra, conservarão içados os seus pavilhões, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo.

**Faculdade de Direito do Recife.**—[illegible] hoje os trabalhos [illegible]

**Accidente grave.**—[illegible] foi [illegible], ás 10 horas [illegible], o crioulo José M[illegible] dos Santos, [illegible] annos de idade, [illegible] de uma [illegible] na região [illegible], que lhe foi feita por um companheiro que com elle trabalha na padaria de [illegible] Gomes.

**[illegible] Amor da [illegible].**—Terça-feira (19 do corrente), no lugar e á hora do costume, essa sociedade de beneficencia celebra uma sessão de finanças.

**Casa de [illegible].**—Inaugura-se hoje o serviço official deste estabelecimento, situado [illegible], vigorando alli o regulamento, approvado pela presidencia da provincia, e que vai publicado n'outra secção deste *Diario*.

**Passeiata.** — Hontem á tarde, os amigos politicos do Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, em demonstração de jubilo pela entrada desse cavalheiro para a camara vitalicia, fizeram uma passeiata com musica e foguetes, percorrendo varias ruas com numeroso sequito.

**Conselheiro Paula Baptista** — Remettem-nos o seguinte:

« Os alumnos da Faculdade de Direito do Recife, querendo dar uma prova de gratidão e amizade ao decano, conselheiro Paula Baptista, mandaram tirar a oleo o seu retrato, pelo habil pintor Aurelio de Figueiredo e pretendem offerecel-o, por occasião de uma sessão solemne, que para tal fim se ha de effectuar no salão de honra da mesma Faculdade.

« Agora que o illustrado jurisconsulto, depois de 45 annos de magisterio consumidos em preparar a mocidade brasileira para os mais altos cargos do paiz, se retira á vida privada, para descançar dos labores, é justo que a Faculdade de Direito do Recife, que em parte lhe deve o nome de que hoje goza, lhe tribute essa prova de consideração. »

**A La Ville de Paris** — Com este nome abre-se hoje, completa e pomposamente transformada, a antiga loja de joias e relojoaria do Sr. Augusto Fernando do Rego, á rua do Cabugá n. 9.

A transformação porque o Sr. Rego fez passar o seu acreditado estabelecimento foi a melhor e mais radical possivel. Maior espaço, riquissima armação de jacarandá com frisos dourados, magnifica illuminação, decorações sumptuosas e sobre tudo um esplendido sortimento de joias com pedras finissimas e sem ellas, de praia e ouro, e innumeros artefactos de ourivezaria e relojoaria; tal é o conjuncto que apresenta o lindo estabelecimento, que hoje é aberto á publica concurrencia, estando em exposição á noite.

Alli poderão supprir-se os nossos leitores de taes productos industriaes, que estão apontados no annuncio inserido no lugar competente desta folha, certos de que o proprietario do estabelecimento lhes deve merecer confiança pela sinceridade de que tem dado provas desde muitos annos no negocio que dirige.

O estabelecimento, repetimol-o, é lindissimo e rivalisa com os melhores das grandes cidades da Europa, se não pelo valor dos artefactos que encerra, ao menos pela sumptuosidade com que foi montado; e, pois, vale bem a pena ir visital-o, quando nada para admirar os riquissimos fiteiros, que são obra da industria nacional.

**Exames de preparatorios.** — No dia 20 do corrente começa, na secretaria da Faculdade de Direito, á inscripção das pessoas que desejarem prestar exames de linguas, e termina á 10 de novembro.

**Segunda matricula.** — Desde já póde ser paga, na estação competente, á taxa correspondente á segunda matricula dos alumnos da Faculdade de Direito.

**Para a Europa.**—Com 12 embarcados em nosso porto, o vapor inglez *Minho*, conduzio 151 passageiros.

**Dinheiro.**—O vapor *Minho* trouxe para:

Pereira Carneiro & C. 1:760$000

**Pará.**—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje aqui amanhecer.

**Joven America.** — Hoje, ás 6 horas da tarde, no salão do Club Popular, deve realisar-se a sessão de posse da nova directoria da sociedade *Joven America*.

Em seguida á isso haverá prelecção publica, sobre o ponto—*O Brasil e as artes.*

**Monte Pio dos Honorarios do Exercito.**—Esta associação fará hoje sessão ordinaria no lugar e hora do costume.

**Ceará.** Esse vapor da companhia Brasileira, sahio hontem á tarde do porto da Bahia, pelo que o teremos neste porto no domingo.

**Discursos.** — Em a 8.ª pagina da nossa folha de hoje encetamos a publicação dos discursos proferidos pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira nas sessões de 13 e 16 da camara vitalicia por occasião de discutir-se o orçamento da despeza do ministerio da agricultura.

São duas peças oratorias que confirmam plenamente os creditos do illustre senador, e que se recommendam ao espirito publico pelo muito que dizem ácerca do interesse que liga o illustre senador aos negocios que correm pela pasta da agricultura.

**Defesa de theses.** — Pelo Sr. bacharel José Augusto de Freitas fomos obsequiados com um exemplar das *Theses* que, para obter o grão de doutor em direito, se propõe defender perante a Faculdade de Direito do Recife. Agradecemos.

**A Estação.** — Dessa apreciavel revista de modas, que é editada pelos Srs. Lombaerts & C., livreiros do Rio de Janeiro, acaba de chegar o n. 18, correspondente a 30 de setembro; contendo variados assumptos de leitura, e assás interessante collecção de desenhos, moldes e figurinos.

**Sala de maternidade**—A' secretaria da junta da Santa Casa de Misericordia remetteu hontem a Exma. Sra. D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, uma bacia de ferro galvanisada, para a sala de maternidade, que se vai inaugurar no hospital Pedro II.

O Sr. capitão Hemsterio Maciel da Silva tambem remetteu hontem áquella secretaria os objectos constantes da relação abaixo, acompanhados do seguinte officio:

« Freguezia de Santo Antonio do Recife, 14 de outubro de 1880.—Illm. Sr.—No intuito de coadjuvar os bons serviços prestados por V. S. na qualidade de mordomo do grande e importante edificio Hospital Pedro II, e que muito tem sabido manter a Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, além de outros estabelecimentos ao seu cargo; conhecendo o quanto tem sido util á população desvalida desta provincia o hospital, de que se trata, resolvi recorrer ao magnanimo, generoso e caritativo commercio desta freguezia, onde encontrei a todos que me dirigi a melhor vontade e franqueza, para a realisação da idéa projectada.

« Assim animado, e por tres vezes que despensei algumas horas do dia exclusivamente no serviço de caridade, obtive as mercadorias que se acham convenientemente descriptas na relação que acompanha, as quaes têm não só applicação á sala da maternidade, como aos enfermos do hospital, e que em solemnisação não só ao proximo anniversario de estabelecimento tão humanitario e com a installação da sala de maternidade, offerecem o commercio da freguezia de Santo Antonio para o fim já dito.

« Cabe-me o grato dever de solicitar de V. S., para levar ao conhecimento da Illm. junta administrativa, esse acto, e por sua vez tornal-o patente, para cujo fim incluso achará a relação nominal dos que concorreram. Aproveito a occasião para manifestar os protestos de minha e consideração á pessoa de V. S.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, digno mordomo do hospital Pedro II, e membro da junta da Santa Casa de Misericordia do Recife.—*Hemsterio Maciel da Silva.* »

Eis as mercadorias á que se refere o presente officio:

6 peças de algodãozinho sortidas, 5 ditas de madapolão idem, 1 dita de chita encarnada para coberta, [illegible] ditas de cambraia para [illegible] sortidas, 5 cortes de chita para cobertas, 2 chales de lã e algodão, meia peça de chita preta para vestidos, 1 e meia duzia de meias cruas para homem, meia dita de ditas para senhoras, 2 toalhas para rosto, 23 retalhos de fazendas de diversas qualidades, 1 ceroula nova de brim, 1 e meia duzia de lenços, 14 pares de sapatos para homem e senhora, 19 ditos de sapatinhos de lã e crochet, 17 toucas de lã, [illegible] seda e cambraia, 70 ditas e pedaços de fitas sortidas, 1 caixa com linhas de novello e carretel, 11 duzias de pares de argolas para senhoras, 7 libras de linha de machina para capas, 8 garrafas de vinho fino sortido, 5 latas com marmelada, 3 ditas com bolachinhas de soda, 1 frasco com ameixas, 1 [illegible] latas, 1 libra de [illegible], 1 caçarola de barro galvanisado, 3 travesseiros para crianças, 1 colchão para berço, 1 [illegible] ovos, 1 sopeira de louça, 1 pacote de pannos velhos de linho e algodão, 1 peça de bico largo de algodão.

**A Mãi de familia.** — A publicação desse titulo, que é editada no Rio de Janeiro pelos Srs. Lombaerts & C., acreditados livreiros estabelecidos á rua da Assembléa n. 76, continúa a apparecer regularmente, sempre interessante e digna de apreço, sobretudo para as Exmas mães de familia.

No livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, assigna-se, á 10$000 por cada anno.

**Estabelecimentos pios**—No dia 30 de setembro, nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, existia o seguinte pessoal:

| | | |
|---|---|---|
| Hospital Pedro II | | 627 |
| Dito dos Lazaros | | 37 |
| Hospicio de alienados | | 103 |
| Asylo de mendicidade | | 139 |
| Collegio das orphãs | | 200 |
| Casa dos expostos: | | |
| Em educação | 225 | 377 |
| Em amamentação | 152 | |
| | | 1.483 |

**Conselho Supremo Militar.**—Em sessão de 6 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes réos:

2.º Cadete Argemiro Theotonio do Bomfim e 2º sargento Antonio Coelho Wanderley, accusados de irregularidade de conducta, tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi reformada a sentença para imporem a cada um dos réos, a pena de dous mezes de prisão com trabalho.

2.º Cadete Valeriano da Silva Araujo, anspeçada Manoel Corrêa da Silva e soldado Pedro Alves da Fonte, accusados de haverem deixado fugir tres presos que estavam sob sua guarda; tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi confirmada a sentença.

**Supremo Tribunal de Justiça.** — Na sessão de 6 do corrente:

Foi julgado:

*Processo de responsabilidade.*—N. 192. Denunciante Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro, denunciado o ex-presidente da provincia do Rio Grande do Norte bacharel Rodrigo Lobato Marcondes Machado. Juiz relator o Sr. Menezes. Juizes sorteados os Srs. Valdetaro, Reis e Silva e Camara.—Julgaram improcedente a denuncia por falta de base.

Foi distribuida:

*Revista crime.*—N. 2,380. Belém. R. Antonio Mendes Calandrine. R. a justiça.—Ao Sr. Graça.

**O enterro d'um Chim.**—No dia 5 de setembro, á tarde, verificou-se no cemiterio de Evergreens, em Brooklyn (Estados-Unidos), um originalissimo enterro.

Formavam o cortejo funebre uns cincoenta chins que, installados commodamente em numerosas carroagens, seguiam o carro mortuario, onde iam os restos de Lee Wan, um filho do celeste imperio, ex-proprietario de uma loja de viveres da rua Mott, em Nova-York, e fallecido aos 43 annos de idade.

Mas, o que mais chamava a attenção era a destribuição de dentro do trem mortuario de grande numero de pequenas tiras de papel de arroz, as quaes se entretêem em examinar o espirito infernal que vai seguindo o cadaver, segundo uma superstição geralmente aceita entre os chins, dando assim tempo ao coveiro e os amigos do fallecido para depositarem os restos do finado no seu tumulo, onde não podem alcançal-o os esforços do mais obstinado e manhoso dos diabos.

Chegados ao lugar designado para a inhumação, os que occupavam as carroagens adiantaram-se lentamente e principiaram a atirar punhados de terra sobre o formoso ataúde de nogueira com enfeites de prata, que já tinha sido collocado na cova aberta de ante-mão para o receber.

Depois acenderam grande numero de vélas encarnadas, de caprichosas formas, e certas méchas ou phosphoros de cera que, ao arder lentamente, despediam o mais agradavel perfume.

Collocadas as velas ao pé do caixão, a sua chamma servio para reduzir á cinzas as roupas do finado.

Em seguida foram collocando respeitavel quantidade de arroz, chá, carne e gallinhas á roda da cova, e adiantando-se cada um dos amigos de Lee Wan successivamente, foram fazendo profundas cortezias ante o lugar onde os seus restos descançavam, ultima e solemne despedida ao parente e ao amigo.

Os comestiveis, de que suppunham ter já participado o defunto, foram então envolvidos em papel dourado e em brancos guardanapos, e todas as pessoas presentes voltaram para as carroagens, retirando-se com a mesma gravidade e na mesma ordem em que para alli tinham ido.

O corpo de Lee Wan será exhumado dentro de breve tempo, e enviado para a China, áfim de repousar definitivamente no seu sólo natal.

**O brinde do barão Magnus.**—Eis como o correspondente de Paris, do *Commercio do Porto*, conta o caso do brinde no jantar offerecido em Copenhague á intelligente actriz franceza Sarah Bernhardt:

« Meu caro director.—As actrizes estão aqui furiosas contra o alvoroço produzido pela sua collega Sarah Bernhardt em Copenhague, e contra o ruido que os jornaes fazem com esse acontecimento. « Foi sómente com a mira n'esse estrondo, gritam ellas, que aquella miseravel, a quem só faltava fazer politica, a anda agora fazend, com risco de nos proporcionar outra invasão. »

« Alguns jornaes juntaram ás suas as imprecações d'estas damas, que não estiveram em Copenhague, e que não assistiram ao *toast* do barão Magnus, ministro da Allemanha, que brindou: « A' bella França! »

— « A' França inteira! » retrucou Sarah. Não ha replica mais superior, de um espirito mais presto nem mais viril; respira a zombaria feminil mais intensa e mais feliz.

« Não sei se sabem que o barão Magnus foi o unico diplomata que pedio para assistir áquelle banquete, que a impresa hollandeza offereceu á comediante.

« Antes de jantar, o barão, com toda a gentileza de um allemão ventrudo, cahio aos pés da actriz offerecendo-lhe um *bouquet*; e, com esse movimento, a cadeisinha de condecorações que tinha na lapella da casaca, cahio-lhe ao chão. O barão Magnus, apresentando-lh'a, disse: « Faça-me a fineza de m'a entregar, mademoiselle, para que eu possua, ao menos, alguma cousa que seja tocada por essas mãos. A actriz virou-lhe as costas; e a irmã Jeanne Bernhardt, mais compadecida, é que tornou a collocar a venera no peito do barão.

« O diplomata não desanimou com o desdem da formosa artista; e ao *dessert* voltou á carga com o estranho brinde: « A' bella França! » obtendo a resposta já mencionada e que foi seguida de uma ameaça de demissão em favor do Sr. Kiderlen Wachter, seu successor em Copenhague. »

**Os imperadores da China.**—De um periodico de Hong Kong tiramos os seguintes e interessantes pormenores relativos á educação que no Celeste Imperio se dá aos filhos dos imperadores e da vida intima da imperial familia:

Os filhos dos imperadores chins são sujeitos desde a mais tenra idade a um systema de educação extremamente severo.

Levantam-se ás 3 da madrugada e tomam immediatamente uma lição de litteratura chin sob a direcção de um preceptor, que tem o titulo de *shih fu*.

O professor levanta-se de seu lugar, mal vê o seu excelso discipulo, para corresponder aos cumprimentos que este lhe faz.

O preceptor colloca-se no seu lugar, e depois de ter o discipulo aprendido a lição, recebe das mãos delle o livro para lh'a tomar. [illegible] o professor pega na ferula e finge que administra uma correcção ao pouco applicado estudante.

No caso de continuar a desapplicação, são castigados oito meninos que acompanham o principe, verdadeiros editores responsaveis do seu procedimento.

Quando o principe se escusa de todo-em todo a estudar, recebe elle proprio os castigos. Deste modo, [illegible] principe deseje, ou que [illegible] extremamente applicado, ou seja absolutamente inepto para o estudo.

Depois da lição citada, dá-se aos moços herdeiros da imperial corôa do Filho do Céu lições de chim e das suas infinitas variantes; ha para este fim professores conhecidos pelo nome de *sú fu*.

Seguem-se a este trabalho os exercicios corporaes. Montam a cavallo e fazem gymnastica, e extenuados de cansaço retiram-se antes do anoitecer para os seus aposentos, onde são servidos pelos eunuchos de guarda.

Quando o imperador dorme, vigiam-lhe o somno 24 sarzas, todas filhas das familias da casa imperial.

Sobre o leito em que o imperador descança assentam-se oito, e as outras 16 ficam estendidas no chão ao pé da cama.

Cada movimento do imperador é annunciado por uma palmada do eunuco de serviço.

No primeiro dia do anno, o imperador e a imperatriz dão um grande banquete e reunem á sua mesa todo o harem.

**Leilões.**—Hoje realisa-se o seguinte:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 17, de moveis, quadros, espelhos, relogio, realejo, louça vidros, etc., etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua do Progresso n. 1, de obras de prata, de ouro, quadros, imagens, cofres de ferro, relogio, louça, vidros, moveis, etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios nesta cidade, e de uma olaria no Barbalho.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, nas igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, nas matrizes de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, e da Boa-Vista, pela alma de D. Vértula Candida da Silveira; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma do conego João Baptista Soares; ás 6 1/2 horas, na capella do arsenal de marinha, pela alma de Adolpho Evangelista Harmes.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz dos Afogados, e na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Rita de Cassia Brito da Fonseca; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela alma de Adolpho Evangelista Harmes; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Manoel de Oliveira Franco.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na capella do hospital Portuguez, pela alma de Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Rozenda dos Santos Dornellas Camara.

**Hospital Pedro II**—Movimento das enfermarias no dia 13 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 7, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 637 enfermos.

Existem 638, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 304, do sexo feminino 221; estrangeiros 76, estrangeiras 17, escravos 5, escravas 3, presos 3.

— No dia 14 foi praticada nesse estabelecimento a seguinte operação:

Pelo Dr. Moscoso.—Scyrrho do testiculo, oblação.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Pará* | do norte | hoje |
| *Alagoas* | da Bahia | hoje |
| *Ceará* | do sul | a 17 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Iberia* | do sul | a 22 |
| *City of Pará* | de New-York | a 22 |
| *Ville de Bahia* | da Europa | a 22 |
| *Elbe* | da Europa | a 25 |
| *Penedo* | da Bahia | a 25 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 26 |
| *Warrior* | da Europa | a 27 |
| *Bahia* | do sul | a 27 |
| *Douro* | do sul | a 29 |

**Loteria do Rio de Janeiro.**— Resumo da lista da 40.ª loteria, em beneficio do hospital da Santa Casa de Misericordia da corte, extrahida a 6 do corrente:

N. 4961 20:000$. 526 10:000$.

Ns. 1852, 4450 e 4715, 1:000$000 a cada um.

Ns. 1265, 1874, 3107, 4886 e 5646, 500$000 a cada um.

Ns. 180, 893, 1825, 2110, 2266, 2563, 2648, 2705, 3068, 3150, 3480, 3435, 3644, 3649 e 5376, 200$ a cada um.

Ns. 62, 425, 646, 1297, 1467, 1519, 2002, 2047, 2125, 2129, 2179, 2946, 3218, 3537, 3576, 3668, 3773, 3953, 4489, 4610, 4767, 4782, 5361, 5597 e 5677, 100$ a cada um.

Ns. 73, 124, 183, 226, 420, 470, 618, 643, 741, 968, 1060, 1398, 1514, 1581, 1634, 1723, 1948, 1960, 2064, 2679, 2715, 3140, 3239, 3277, 3448, 3534, 3848, 4117, 4156, 4198, 4306, 4361, 4448, 4574, 4749, 4857, 4872, 4873, 5009, 5012, 5199, 5206, 5299, 5353, 5360, 5618, 5648, 5887, 5949, e 5976, 40$000 a cada um.

**Loteria da provincia.** Segunda-feira, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 73.ª, em beneficio da igreja matriz de Correntes, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Passageiros.**—Chegados do sul no vapor francez *Minho*:

Luizi Buzzi, e Pedro de Albuquerque.

—Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

M Capelleiro, H. Browne, sua senhora e 1 filho, M. Whuler e sua senhora, Conte Patrizio e sua senhora, E. Scala, J. Arribalde, M. Gavnia, H. Chavns e sua senhora.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 13 de outubro.

Existiam presos 308, entraram 4, sahiram 4, existem 308, a saber: nacionaes 256, mulheres 9, estrangeiros 19, escravos 24.—Total 308.

Arraçoados 262, sendo: — Bons 252, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Joaquim José Ribimba.

Falleceu:

Charles Brandão.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1880

**Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro**

*Cartorio do escrivão José Franklin*

Acção de dez dias

Autor Felix Gomes Coimbra.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Zeferino Carneiro de Almeida —Julgada procedente.

Autores Henry Forster & C.—Deferido o requerimento de fls. 55.

Acção executiva

Autor Hermann Lundgrin, cessionario do capitão da barca *Elsertom*.—Recebidos os embargos de fls. 191, sejam contestados.

Execuções de sentença

Exequente Pedro Osorio de Cerqueira.—Indeferida a petição de fls 210 de Candido Alcoforado.

Barão de Nazareth.—Recebidos os embargos do fiador José Gomes Leal, sejam contestados.

Antonio Fernandes de Figueiredo Pereira.—Julgados procedentes os embargos de terceiro.

Domingos José Martins.—Adjudicado ao

MUTILADO

exequente e bem penhorado [...] por não haver lançador.

*Cartorio do escrivão Fonceca*

Autoamento de petição de Antonio Moreira Guimarães, sobre o hotel Bo[...].—Desprezada a excepção.

Arresto de Gomes & Pereira, petição por linha dos mesmos.—Deferida.

Acção decendial de Carlos Barboza Primo & C.—Julgada procedente.

Execução de José de Souza Barreiros.—Recebidos os embargos, a parte se contrarie, querendo.

Classificação de creditos da massa fallida de José Antonio Costa Valente.—Mandou-se intimar a Antonio Joaquim da Costa Valente para uma diligencia.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Aos homens de bem de todos os partidos.

O nosso estado morbido, o nojo que nos causa tudo quanto se diz *politica do paiz*, as miserias, os escandalos que todos observam acobertados com o nome da mesma politica, e protegidos muitas vezes por certas autoridades, tinha feito em nós crear o proposito de nos tornarmos uns *cegos e mudos*, indifferentes mesmo á tantas infamias de que o *centro* nos dá o triste exemplo, que infelizmente é seguido.

O que, porém, acaba de passar-se na camara municipal desta cidade; a certeza do que ainda se terá de passar nessa Edilidade, retumbou tão alto, que fez-nos mudar do proposito em que estavamos.

Não somos suspeitos, e nem nos move o espirito de qualquer especie, e menos ainda o sentimento partidario; e, por isso, nos animamos a dirigirmo-nos aos homens de bem de todos os partidos, ainda instantemente, que, unidos, salvemos á honra e a dignidade da nossa heroica provincia, recorrendo ao egregio tribunal da relação, para que seja annulada a eleição municipal do Recife, se não quizermos presenciar scenas de vandalismo, praticadas por alguns louces, que dizem fazer parte da futura municipalidade.

O remedio é prompto e energico, cumpre applical-o emquanto é tempo, e póde aproveitar ao enfermo.

Nulla como deve ser essa tal eleição, nova se fará pela nova lei, que nos garantirá por certo o nosso futuro, se fôr observada, como deve ser, a mesma lei.

E' preciso que o povo se convença, que deve desprezar esses capadocios, que promovem a desordem, quando não podem impor para si o maior quinhão das patotas que elles proprios projectaram.

*F.*

## A' caridade publica

As mulheres da travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, lutando cada vez mais com difficuldades para se alimentarem, voltam a implorar as almas bem fazejas e caridosas.

## Eleição dos devotes que hão de festejar a Virgem da Graça, em sua matriz no anno de 1880

Juiz por eleição

O Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Juiza por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Clementina de Souza, esposa do Sr. Augusto Octaviano de Souza.

Juizes bemfeitores

Os Illms. Srs.:
Commendador Loyo.
Commendador Eduardo Burle.
Commendador Jorge Tasso.
Commendador Albino José da Silva.
Barão de Bemfica.
Barão de Nazareth.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Dr. Bento José da Costa.
Dr. Silverio Lagreca.
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Dr. João Ferreira da Silva.
Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Luiz Gomes de Moraes.
José Loyo Sobrinho.
José Ferreira Baltar.
Manoel Alves Vianna.
João Sabino de Lima Pinho.
José Lucas Ferreira.
Joaquim Eustaquio.
Antonio João de Amorim.
José Antonio da Costa e Silva.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. Sras.:
D. Annunciada Camilla Alves da Silva.
D. Maria das Dores Livramento
D. Francisca Carolina Tasso.
D. Adelaide de Mattos Lemos.
D. Maria Benedicta de Mascarenhas Jacobina.
D. Amalia Rodrigues Neves.
D. Maria Amelia Esteves.
D. Maria Coimbra Soares de Azevedo.
D. Ignez Sabina de Oliveira Maia.
D. Rosa de Almeida Castro.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Consul da Belgica.
Luiz Antonio de Siqueira.
Commandante Miguel R. Peixoto.
Tenente coronel Joaquim de Mello Bello.
Inspector do Arsenal de Marinha.
O Rvd. Dr. Francisco do Rego Maia.
O Rvd. Dr. Luiz Araujo Guarita.
O Rvd. Dr. Manoel Soares de Amorim.
O Rvd. José Affonso de Lima e Sá.
O Rvd. Joaquim Arco-Verde.
O Rvd. Conego Antonio Arco-Verde.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Mirandolina Carolina Ferreira.
D. Maria das Mercês Pires Campello.
D. Arcelina Ferreira de Brito.
D. Luiza de Almeida Alcantara.
D. Josephina de Paula Ramos.
D. Adelia de Sá Cavalcante de Albuquerque.
D. Maria pas Neves.
D. Maria da Cunha Porto.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Francisco Antonio de Oliveira.
Antonio de Paula Mello.
Francisco Luiz de Souza Couto.
Raymundo Valente.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Eduardo de Oliveira.
Dr. Virgilio Coelho.
Dr. Adolpho Lamenha.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
Dr. João Zeferino Ferreira Vellozo.
Dr. João de Sá C. de Albuquerque
Dr. Adolpho Simões Alves Barboza.
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.
Francisco Floro Leal.
João Francisco Moura.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Placida Jacobina Pinto Lemos.
D. Leonor Augusta da Cunha Torres.
D. Maria S. Ferreira da Silva.
D. Thereza Benevides Pereira da Silva.
D. Isabel Gurgel Valente.
D. Angelina Alves da Oliveira.

NOITEIROS

Primeira noite

Os Illms. Srs.:
Manoel Pereira de Alcantara.
Justino da Silva Boa-Vista.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

Segunda noite

Os Illms. Srs.:
Luiz Maria de Oliveira.
João Pinto Martins Lemos.
Lucio José de Carvalho.

Terceira noite

Os Illms. Srs.:
Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.
Pedro Gonçalves Torres.
Sebastião Augusto [...].

Quarta noite

Os Illms. Srs.:
José Duarte Simões.
Jovino da Cunha.
João Evangelista Gomes.

Quinta noite

Os Illms. Srs.:
João Brindsley Fox.
Alfredo Pereira Arantes.
Hyppolito Roberto da Silva.

Sexta noite

Os Illms Srs.:
José dos Santos Lages.
Theotonio José de Souza.
Demetrio Anacleto de Araujo Bastos.

Setima noite

Os Illms. Srs.:
Demetrio de Gusmão Coelho.
José Antonio de Azevedo.
Juventino dos Santos Silva.

Oitava noite

Os negociantes da Capunga (sendo encarregado Antonio Alves Pacheco).

Nona noite

Os solteiros e solteiras da freguezia (sendo encarregados Guilherme Ferreira Pinto, Francisco Virgilio de Luna Freire e Claudino Henrique da Silva.)

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Capitão Custodio Moreira Dias.
José Duarte Calisto.
Candido Hermes Ferreira.

Procurador geral

O Illm. Sr. Regino Ferreira de Carvalho.

Thesoureiro e encarregado da festa

O Illm. Sr. Joaquim Pereira Bastos.

Graça, 14 de dezembro de 1879.

O vigario, *Zeferino Ferreira Vellozo.*

# Jornal do Agricultor

## Publicação semanal consagrada á popularisação dos principios politicos de economia rural.

Cada numero desta revista conste de 16 paginas á duas columnas, em grande formato, e trata especialmente da cultura do café, da canna, do algodão, do fabrico do assucar, criação do gado, vaccum, cavallar e lanigero, do melheramento e cruzamento das raças, horticultura, floricultura, e arboricultura, do adubamento e aproveitamento das terras, finalmente tudo que póde interessar á grande e pequena lavoura.

Verdadeira bibliotheca do campo, nella encontrarão os moradores de qualquer idade e sexo muitas receitas uteis á conservação e restauração de moveis, preparo de doces e cozinha, criação de animaes domesticos, medicina caseira, principios de chimica, de physica e historia natural, e até mesmo contos e narrativas que reunem o util ao agradavel.

*Preço da assignatura*

52 numeros. . . . . 12$000

NA LIVRARIA INDUSTRIAL

*7—Rua do Barão da Victoria—7*

## Balduino David Gomes do Rego

O tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego, conego José Dionizio Gomes do Rego, capitão Francisco Seraphico Gomes do Rego, Augusto Dionizio Gomes do Rego, agradecem aos seus amigos, e ao corpo do commercio, o caridoso favor de acompanharem ao cemiterio publico desta cidade o seu prezado filho, sobrinho e irmão; especialmente ao Sr. tenente José Caetano de Souza Cousseiro e á officialidade do 2º batalhão de infantaria de linha, que espontaneamente se prestaram á carregar á mão, do pateo de Nossa Senhora do Terço á rua do Livramento; obsequio este que nunca será esquecido.

## A camara e o arrendamento do mercado

III

Conforme promettemos no ultimo artigo, começamos hoje pela indagação das causas, que levaram a camara a tratar da realisação do arrendamento total do mercado, segundo a autorisação, concedida pela assembléa mediante os esforços e pedidos do Dr. José Marianno.

Todos sabem que em virtude de disposição expressa na lei n. 1,355, artigo 11, a locação dos açougues e compartimentos do mercado se faz annualmente, findando-se sempre esta locação nos mezes de setembro.

Dahi resulta, que em execução da lei do orçamento municipal a camara vio-se na necessidade de deliberar desde logo sobre a vantagem ou desvantagem de usar da mencionada autorisação.

E considerando a camara, que o mercado precisava, como ainda hoje, de urgentes e despendiosos concertos, para os quaes não havia de prompto meios ou recursos de que se lançasse mão, mesmo porque não era conveniente distrahir-se o rendimento do mercado para outros fins, que não fosse o pagamento da divida, contrahida para a construcção daquelle custoso edificio, deliberou tornar effectiva a medida autorisada.

Deste modo conciliavam-se os interesses municipaes e a necessidade de concertar o mercado; porquanto o arrendamento total podia não só garantir a execução destes, como tambem um rendimento pelo menos equivalente ao que actualmente retira a municipalidade daquelle estabelecimento.

Por esse lado nenhuma impugnação póde-se fazer ao acto da camara; pelo contrario só poderia dar lugar a louvores.

Mas a existencia de uma companhia da carnes verdes, contra a qual começavam a apparecer prevenções de monopolio, não seria bastante para evitar-se esse arrendamento e por conseguinte o monopolio que já se attribuia a companhia?

Abordamos afinal o argumento *achilles* com que os pasquineiros, os despeitados, os ganhadores, o Dr. José Marianno e outros *ejusdem furfuris* fundamentavam o seu procedimento e mascaravam as suas *reservadas* pretenções.

Os que acompanhavam as diversas phases dessa questão, os que leram as muitas publicações com que a proposito abalrotou-se os jornaes, devem ter conhecido que a maioria dos articulistas contrarios ao arrendamento limitavam-se a bater neste chavão: *monopolio da companhia.*

Rarissimo era o castigo, que, atacando o acto da camara e a reputação dos vereadores, não se resumia nesta chapa: *monopolio da companhia.*

As galerias da camara, tendo á sua frente o futuro vereador, o violento Gonçalves Torres, terminavam sempre as suas vociferações contra o arrendamento com as palavras já sediças: *monopolio da companhia.*

Emfim o proprio Dr. José Marianno, o vereador-deputado, que quando se trata de seus interesses municipaes, identifica-se tanto com elles, que a sua personalidade, honra, dever, dignidade e liberdade, desapparecem, extinguem-se e morrem ante a influencia fatal e irresistivel do seu desmesurado egoismo, deixou-se dôce e suavemente arrastar pela *onda popular* (isto é, *padresca gente et reliqua*) e com aquella sua voz de *tribuno corôado e martyr consagrado*, ao som das bofetadas que estalavam e no meio da confusão e espanto, que a sua inesperada transformação produzio, tambem echoou: *monopolio da companhia.*

Em resumo o *monopolio da companhia* era a arma predilecta e unica que brandiam os *pseudo populares* contra o acto da camara.

Convem não deixar no olvido uma circumstancia caracteristica da ultima phase dessa questão.

Passava como cousa incontestada entre os que combatiam o arrendamento, que os contrarios eram influenciados pelo ouro da companhia, assim como demonstrava-se até á evidencia *ex adverso*, que os oppocicionistas ao acto da camara não passavam de despeitados a quem a companhia negou *subvenções* clandestinas, pedidas e até de certo modo impostas.

Ora, quando a opinião alimenta-se de conceitos deste jaez, quando se vai procurar na corrupção dos caracteres o objectivo dos factos, a sociedade, em cujo seio este phenomeno se verifica, vai sem duvida alguma caminhando apressadamente para a dissolução.

E não se diga que seguimos aquillo mesmo que cobatemos; não, enunciamos simplesmente os factos, criticamol-os, como elles merecem e nada mais.

[...] dira, que o capitão [...] e pondo em relevo as chagas, que [...] certas caras nojentas, fique contaminado da [...] que expõe ás vistas do publico.

Apreciando-se as imputações que se faziam reciprocamente os interessados na questão do arrendamento, parece fóra de contestação que a verdade se achava do lado daquelles que explicavam pelo despeito a opposição ao acto da camara. Nem é crivel que um só dos vereadores, que opinavam pela corrupção, nem tão pouco accommoda-se ao bom senso, que a companhia despendesse grossas sommas para esse fim.

Os nomes daquelles vereadores são bem conhecidos do publico pela sua integridade e independencia; e quando assim não fosse, seria preciso que a companhia se compuzesse de *idiotas* para admittir-se que ella arriscava quantias, sem esperança de lucros pelo menos provaveis.

A hypothese contraria terá em seu favor, já não queremos tão boas, mas ao menos quaesquer razões?

Não as conhecemos; pelo contrario, se nos voltarmos para o passado, ahi veremos uma condemnação para os caracteres a que elle se refere e de que nos temos occupado, condemnação que o presente ainda não levantou e que vai cada vez se aggravando mais.

Chega-se d'ahi á conclusão de que o Dr. José Marianno e seus acolytos nenhuma outra explicação teem para justificar o procedimento que tiveram além do que se refere ao temor do *monopolio da companhia.*

Esta explicação é contraproducente.

Demonstraremos.

Ou o arrendamento total do mercado era uma medida vantajosa ou prejudicial.

Não ha que sahir d'ahi.

Se o Dr. José Marianno considerava de summa vantagem aquella medida, tanto que empenhou-se, esforçou-se pela sua consagração em lei; o facto da concurrencia da companhia não é motivo sufficiente para justificar a mudança que operou-se em seu espirito, votando contra a realisação do arrendamento.

E não é sufficiente este motivo, porque o monopolio, que se temia ver realisado pela companhia, podia dar-se do mesmo modo, quem quer que fosse o arrendatario.

E o Dr. José Marianno, quando promoveu o arrendamento, certamente devia ter cogitado logo do arrendatario; uma idéa implica a outra, do contrario chegar-se-ha á conclusão de que o joven legislador fazia abstracção do arrendatario, porque dava-se justamente em seu espirito a concretisação de duas idéas, *personificando-se na sua individualidade.*

Logo, se o arrendamento suppunha necessariamente um arrendatario, se este, companhia, ou individuo, podia estabelecer monopolio, segue-se que o procedimento do illustre democrata devia ser muito differente do que seguio.

Para ser coherente devia o Dr. José Marianno cercar o contrato de arrendamento de garantias taes que tornassem impossivel o monopolio, e não sob frivolos pretextos retratar-se de modo tão contradictorio que chegou a dar lugar a que se conhecessem os verdadeiros motivos da *ultima edicção* da sua opinião.

Se, porém, o arrendamento é prejudicial, quaes os motivos determinativos que levaram o Dr. José Marianno a promover a adopção de uma medida, que estava em opposição com os interesses publicos?

Mudou de opinião, dir-se-ha, e isto no Dr. José Marianno é habitual.

Não, contestamos nós, porque o illustre democrata apenas deu como razão do seu procedimento o *monopolio da companhia.*

E fica demonstrado que este motivo é contraproducente.

Comprehende-se facilmente que a maioria da camara, deliberando realisar o arrendamento, obedeceu ás circumstancias já expendidas, e ainda mais á opportunidade; porque estava-se justamente na época prescripta pela lei para a locação dos açougues e mais compartimentos do mercado.

E era necessario decidir logo, se o arrendamento devia ser feito por partes, ou *in totum*, d'ahi o acto da camara sobre a locação.

E a existencia de uma companhia, que negocia com carnes verdes, nenhuma relação, nenhuma influencia podia exercer definitivamente sobre esse negocio pela simples razão de poder o arrendatario organisar uma companhia com o mesmo fim, se uma já não existisse.

São patentes, claros, como se acaba de vêr, os motivos determinativos do procedimento da maioria da camara.

Qual será, porém, o objectivo, o movel, que levou o Dr. José Marianno a promover na assembléa a autorisação do arrendamento e outras medidas mais relativas á camara municipal?

Quaes as razões verdadeiras do posterior e contradictorio procedimento do illustre democrata e do interesse que tomaram no arrendamento certos typos que formam a sua costumada *claque?* E' o que examinaremos no proximo artigo.

14 de outubro de 1880.

CAIO GRACCHO.

## O Sr. D. Felippe, actual abbade de S. Bento, perante o juizo publico

Tem sido assumpto de geral apreciação e variados commentarios a moratoria pedida pelo mosteiro, sendo a versão mais seguida e logica ser a dissipação por essa abbadia em tal escala, que muitos centos de sua renda, nem mais dão para satisfazer seus compromissos com a fazenda!

E' para lamentar, que a crise se dê na paternal abbadia do Sr. D. Felippe, que tão solicito se mostra hoje, pelos interesses do mosteiro, sendo para admirar que quando essa abbadia vai batendo ás portas da fallencia, o seu zeloso administrador suba ao auge da oppulencia! E indagando-se a razão de tal decadencia, suggere logo a seguinte reflexão: os frades são poucos, as propriedades augmentam as suas rendas, não prestam nenhum soccorro aos retirantes, a propria capella é tão cuidadosamente zelada, que as aves nocturnas já fizeram d'ella seu ninho; e qual o destino que vão tendo as rendas d'essa abbadia?!

Seriam consumidas já com os trabalhos graphicos da calculada questão, que, a pretexto de reivindicação, propoz-se aos senhores de Jaguarybe? Não, porque ainda é cede.

Essa questão encerra um mysterio, que já vai sendo descortinado; é a valvula de salvação por onde se escoará toda a renda da actual abbadia e que afinal tudo justificará perante o Capitulo no prestar das contas. Jaguarybe de hoje é o mesmo, que sempre foi pela ordem de successão, seus limites nunca foram contestados nem pelo actual abbade em suas differentes administrações e nem por nenhum outro dos que teem regido essa abbadia. E se a paz entre o mosteiro e Jaguarybe foi sempre fraterna, que razão tem hoje o Sr. D. Felippe para atear o facho da discordia?!

Quaes os novos titulos, que o autorisam a considerar pertencente ao mosteiro, até o solo onde existem as obras do engenho ha mais de seculo edificadas, como ostensivamente declarou ao actual proprietario?!

E não é só com Jaguarybe a turbação.

Na vistoria procedida a seu pedido, ficou bem ás claras, que o esbulho será levado até o engenho Inhamã, ficando tambem nas malhas da rede o sitio Berlenga, que nunca se limitou com S. Bento por ponto algum. Já consta que a pescaria será levada ao alto mar, e que o frade de zangarelha armada, lá vai, rumo certo á Bahia pedir capitulo, perante o qual figurará Jaguaribe um novo Etna, envolvendo S. Bento em suas lavas, e pedindo por conseguinte, verba para ajuda das largas custas.

E para mais força ter o seu reclamo, propositalmente deixou por pagar as que já deve da vistoria, que requereu, para cujo embolço se vão movendo executivos.

E' muito degradar uma corporação outr'ora tão respeitavel, cercada de tantas honras, privilegios e isenções, mas hoje na infausta abbadia do Sr. D. Felippe, tão decadente e desprestigiada, que já soffre execuções em seus bens por insignificantes quantias!!

Partirá lá encontrará o Sr. D. abbade e seu irmão de habito, Frei Monte, que na phrase do vistoso campanio, depois de ouvil-o attentamente, resmungará: quem não vos conhecer, irmão, que vos cumpre, e não eu, que lá mesmo, em Iguarassú, photographei-vos com as mais vivas côres. Apreciem, agora os leitores o conceito de todo esse trama.

Quando esse astuto frade leva a inquietação ao seio dos seus pacificos vizinhos, já tem no sacco da manga o breve para sua secularisação, e o consenso imperial para a venda em hasta publica de dous engenhos pertencentes á ordem, e que serão por elle arrematados, como já o tem affirmado. E', pois, questão de tempo e opportunidade, e será tambem, por conseguinte, a ultima safra a tirar, que com o favor da estação, engenho e arte será vantajosamente aproveitada.

Alijado o habito, e arrematados os engenhos, ficará o drama consummado com a magia, que só um frade, e mitrado, o conseguiria. Então ao apertar a mão dos companheiros, com riso galhofeiro, dir-lhes-ha: os ineptos que paguem os direitos da fazenda, e as custas do libello. Adeus.

* * *

## Regulamento

DA CASA DE BANHOS SALGADOS NOS ARRECIFES DO PORTO DA CAPITAL.

Art. 1.º A casa de banhos salgados estará aberta á concurrencia publica todos os dias uteis e santificados, a contar do dia 1º de outubro do corrente anno, desde as 4 horas da manhã até ás 8 da noite no verão, e das 5 da manhã ás 6 da tarde no inverno.

Art. 2.º Para transportar os visitantes e banhistas, a empresa terá escaleres (cujo distinctivo será uma bandeira azul com a letra B) nos caes Vinte e Dous de Novembro e da Companhia Pernambucana. A lotação de ditos escaleres será nelles indicada e não poderá ser excedida em caso algum.

Art. 3.º Das 4 ás 7 horas da manhã os escaleres partirão logo que se acharem occupados por 4 passageiros, e d'ahi em diante com qualquer numero delles.

Art. 4.º Cobrar-se-ha:

| | |
|---|---|
| Por cada banho avulso | $500 |
| Por cada assignatura | 10$000 |

Em um e outro caso o banhista terá direito á passagem de ida e volta nos escaleres da empresa.

O assignante, porém, que quizer tomar banho fóra das horas do expediente, isto é, das 9 da manhã ás 4 da tarde, pagará 400 rs. por seu transporte.

Art. 5.º Concorrendo 5 pessoas pertencentes á familia que resida sob o mesmo tecto, a empresa abaterá 5$ no preço total das assignaturas, e, concorrendo mais de 5, abaterá 20 % em cada assignatura.

Art. 6.º O menor de 8 annos que fôr assignante e usar dos banhos juntamente com pessoa de sua familia, tambem assignante, pagará na razão da metade.

Art. 7.º As pessoas que quizerem simplesmente visitar o estabelecimento pagarão 200 rs., ou sejam transportadas nos escaleres da empresa ou não.

Art. 8.º O assignante que quizer tomar dous banhos por dia pagará mais 50 % sobre o preço da assignatura.

Art. 9.º O banhista que se utilisar de facto e lençol pertencentes á empresa, sendo assignante, pagará 300 rs. por cada vez, e não sendo pagará 500 rs.

Art. 10. O banhista que usar de roupa propria e deixar a sua conservação e trato á cargo da empresa, pagará mensalmente 2$.

Art. 11. As assignaturas serão tomadas até o dia 5 de cada mez e pagas á vista.

Art. 12. Os visitantes e as pessoas que quizerem tomar banho avulso, não terão ingresso no estabelecimento sem que previamente comprem bilhetes.

O assignante será obrigado a apresentar o seu cartão, sempre que lhe fôr exigido.

Art. 13. Para os banhistas mudarem roupa (homens, senhoras e familias) haverá compartimentos especiaes e independentes, e com os necessarios moveis.

Art. 14. O banhista não poderá usar de fato e calçado que não sejam proprios para banhos do mar nem demorar-se nos compartimentos, quer antes quer depois do banho, mais de um quarto de hora.

Art. 15. Os visitantes não poderão agglomerar-se nos corredores interiores e compartimentos exclusivamente reservados para os banhistas.

Art. 16. Quem precisar tomar ares do mar poderá conservar-se no estabelecimento durante todo o dia ou dias consecutivos, sem nelle pernoitar, mediante contrato especial com a empresa que, neste caso, poderá incumbir-se de fornecer a alimentação.

Art. 17. O assignante tem direito a ser acompanhado gratuitamente por um criado e ainda por uma pessoa de sua familia, se o seu estado de saúde ou condição assim exigir.

Art. 18. Os assignantes que pertencerem á mesma familia não poderão ser gratuitamente acompanhados senão por duas pessoas nos termos do artigo antecedente.

Art. 19. Qualquer pessoa que por palavras ou gestos offender o decôro ou faltar ao respeito devido ás familias, será immediatamente despedido, e perderá a importancia de seu ingresso ou assignatura.

Art. 20. E' expressamente prohibido nos escaleres, casa de banhos e suas dependencias, vozeria, cantos e toques de qualquer instrumento, ficando os infractores sujeitos ás penas do artigo antecedente.

Art. 21. E' igualmente prohibido a introducção de bebidas alcoolicas no interior do estabelecimento por parte dos banhistas ou visitantes.

Art. 22. A empresa terá pessoa apta para dar banho ás crianças ou adultos que por seu estado de debilidade ou por sua inexperiencia, precisarem ser auxiliados.

Art. 23. A empresa não se responsabilisa por dinheiro ou joias que os banhistas trouxerem comsigo, salvo sendo depositados em poder do empregado destinado para esse fim.

Art. 24. A empresa se obriga a accordar com o provedor da Santa Casa de Misericordia, na melhor maneira de dar execução á clausula de seu contracto que diz respeito aos doentes dos hospitaes da mesma Santa Casa.

Casa de banhos salgados, em 30 de setembro de 1880. — O empresario, *Carlos José de Medeiros.*

# Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso de imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe os desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

## Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugas; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

# Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

O

PIRATA

SENDO REPRESENTADO NAS AGUAS DO BRASIL CONTRA AS LEIS DA NAÇÃO, PELO VAPOR *Meduza*, CRUZEIRO FISCAL DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, DESTRUINDO O COMMERCIO E A MARINHA MERCANTE DA MESMA NAÇÃO.

E

O FISCO GERAL

POR ALGUNS SEUS EMPREGADOS SUPERIORES FÓRA DAS REPARTIÇÕES, JOGANDO UNS COM OS OUTROS POLITICAMENTE COM VISTAS FINANCEIRAS, UMA CASA COMMERCIAL E A HONRA DE CIDADÃO COMMERCIANTE QUE TEM PRESTADO ALGUNS SERVIÇOS.

*(Continuação do n. 236)*

Porque pelos autos está provado:

1.º

Que em New-York o navio teve de receber carga todo o dia [...] de julho.

2.º

Que foi preciso o navio sahir de New-York na manhã do dia 3 de julho para aproveitar o bom tempo de sahida.

3.º

Que o navio, recebendo mercadorias até á noute do dia 2, sahindo na manhã do dia 3, não podia manifestar essas mercadorias no consulado brasileiro.

4.º

Que o navio arribou á Bahia Formosa, POR FORÇA MAIOR, e seu capitão ao saltar em terra alli se dirigio á autoridade brasileira, dando-lhe sciencia.

5.º

Que chegou no dia 21 de agosto á Bahia Formosa o vapor *Meduza*, aonde estava o navio desde o dia 18, e fiscalisando por mar e em terra desde 21 até 23, não encontrou sua gente suspeitas do navio ter passado, ou querer passar contrabando.

6.º

Que foi guarnecido o navio com gente da alfandega logo que o *Meduza* chegou á Bahia Formosa, e fizeram a apprehensão do mesmo SO' TRES DIAS DEPOIS.

7.º

Que a barcaça chegou no dia 22 com mantimentos para o navio, fundeou a 3 milhas de distancia d'este, para lhe mandar o bote, afim de conduzir os indicados mantimentos que lhe levava.

8.º

Que a barcaça estava carregada de mercadoria nacional, DESPACHADA pelas repartições da PARAHYBA, com conhecimentos para as de PERNAMBUCO.

9.º

Que os tripolantes da barcaça foram FORÇADOS A DEPOR ÁS 11 HORAS DA NOITE NA SALA D'ARMAS DO MEDUZA.

10.º

Que em virtude dos depoimentos N'AQUELLAS CONDIÇÕES, feitos por menores, fizeram-se as apprehensões.

11.º

Que as apprehensões foram feitas n'aquellas bases no dia 23, por SUSPEITAS DE CONTRABANDO.

12.º

Que foram as apprehensões feitas nas bases indicadas, ONDE FICARAM, e o vapor veio trazer sua gente ao Recife para fazer no dia 26 o termo de CONTRABANDO EM FLAGRANTE.

13.º

Que foi feito no Recife o termo de CONTRABANDO EM FLAGRANTE, e depois voltou o *Meduza* com sua gente para a Bahia Formosa, para trazer as apprehensões em flagrante, QUE SE CREARAM NO RECIFE.

14.º

Que o capitão do navio, logo que este fundeou no Recife, foi debaixo de prisão para a alfandega satisfazer as disposições das leis regulamentares.

Devemos agora esperar o julgamento dos escandalos que se tem praticado.

***

Com relação ás mercadorias do capitão e mindesas dos tripolantes do navio, que são as unicas que vieram por accrescimo ao manifesto official, devo fazer bem sciente:

1.º

Que a denuncia É ANONYMA e datada de New-York em 17 de julho, e por isso não póde prejudicar as listas DAS MERCADORIAS POR ACCRESCIMO DE MANIFESTO, feitas em New-York a 2 e no mar a 10 do mesmo mez.

2.º

Que antes da denuncia ser feita em New-York, TINHAM EM NEW-YORK JÁ SIDO FEITAS AS LISTAS DAS MERCADORIAS, que embarcaram com o fim de pagar os direitos.

3.º

Que quando o navio foi apprehendido, foram exigidos os papeis e logo apresentados pelo seu capitão.

4.º

Que foram apresentados os papeis e entregues, EXIGINDO O CAPITÃO RECIBO DOS MESMOS, e o Sr. ajudante de guarda-mór, notando que os papeis estavam em ordem, não quiz recebel-os.

5.º

Que foram apprehendidas as embarcações, mercadorias e tudo o mais que estava dentro d'ellas, E POR CONSEGUINTE OS SEUS PAPEIS.

6.º

Que o navio e seus tripolantes estavam incommunicaveis; depois do dia 21 de agosto não se fabricaram os citados documentos.

Não podem deixar de ser recebidas as listas de accrescimo, para as mercadorias constantes das mesmas serem despachadas e pagarem os direitos respectivos.

***

Expostas as bases em que deve assentar a decisão, devo continuar a relatar as causas que fizeram o Sr. guarda-mór ficar meu inimigo.

O Sr. *Constantino Lopes Guimarães*, ao ter conhecimento d'aquelle despacho do Illm. Sr. Dr. MONTE NEGRO, juiz de direito especial do commercio, parece que ficou contrariado, e em—ALTOS GRITOS—dirigio-me insultos, e ordenou que me retirasse d'alli para fóra.

Para respeitar o lugar e a autoridade, e tambem para sustentar a minha dignidade de homem e de commerciante, fui prudente, ouvi com calma o que elle quiz dizer, e PONDEREI-LHE QUE NÃO SAHIA EMQUANTO NÃO TIVESSE EXPOSTO AS RAZÕES QUE ALLI ME LEVARAM.

Então gritou o mesmo senhor aos guardas que me puzessem d'alli para fóra.

Gritando o Sr. guarda-mór que me puzessem d'alli para fóra, VEIO UM GUARDA OU OFFICIAL DE DESCARGA, passou um braço pela minha cinta, pedindo-me por favor que me fosse embora.

Observei a este senhor, que sahia, sim, mas só livre, e depois de ter dito o que precisava levar ao conhecimento do Sr. guarda-mór.

Concluindo o que precisava dizer ao Sr. guarda-mór, PARA NÃO GASTAR MAIS TEMPO, retirei-me da guarda-moria.

Não querendo o Sr. guarda-mór informar sobre o assumpto do requerimento, que dirigi ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e precisando justificar A ESTE SENHOR o allegado na petição, preciso me era adoptar outro expediente.

Requeri ao Sr. inspector da alfandega para mandar passar certidões das petições, despachos, informações e tudo o mais que contivesse, A PRIMEIRA, PENULTIMA E A ULTIMA DAS PETIÇÕES, que dirigi para me serem entregues os indicados objectos do navio *Vincenzo.*

Obtive os despachos para se passarem as certidões; mas o escripturario não podia passal-as por lhe faltarem os originaes.

Continúa.

Recife, 13 de outubro de 1880.

*Antonio Francisco Corga.*

# Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

As jovens mãis de familia se atormentam para conseguirem fazer com que seus filhi-[...] comam o [...] purgativo que os reservará das doenças mais graves; e bastará para restituir-lhes a frescura e saúde. Pois é prestar-lhes um relevante serviço em assignalando-lhes a **Fructa Juliet**, cujo conhecimento é devido a um distincto pharmaceutico de Paris. Este delicioso confeito, exclusivamente vegetal, não encerra calomelanos, mercurio, doce nem podophyllina, e é uma verdadeira gulodice para as crianças.

# COMMERCIO

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1880

### Portos do exterior

— No brigue norueguense *Vanguard*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 1,131 saccos com 81,825 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Grecian*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 424 saccos com 31,8[...]0 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Grecian*, carregaram:

Para Bend, J. S. Loyo & Filho 1,423 saccos com 106,725 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Barrosinho*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 55 couros espichados com 385 kilos.

### Portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, L. J. S. Guimarães 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 15 barricas com 975 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13 | 29:733$750 |
| Idem do dia 14 | 3:296$960 |
| | 33:030$710 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13 | 106:008$729 |
| Idem do dia 14 | 4:423$144 |
| | 110:431$873 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 13 | 5:575$983 |
| Idem do dia 14 | 659$152 |
| | 6:235$135 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 14*

Bahia—5 dias, sumaca hespanhola *Fidela*, de 126 toneladas, capitão Calixto Millet, equipagem 11, em lastro, á ordem.

Rio Grande do Sul—15 dias, patacho hespanhol *Ceferino*, de 183 toneladas, capitão Marianno Majó, equipagem 8, em lastro, a Amorim Irmãos & C.; Veio receber pratico e segue para o Assú.

Portos do sul—5 dias vapor inglez *Minho*, de 1,582 toneladas, commandante Dickson, equipagem 83, carga varios generos, a A. Howie & C.

Rio de Janeiro—10 dias, barca ingleza *Fame*, de 326 toneladas, capitão Rolph Ellesby, equipagem 10, em lastro, a N. J. Lidstone.

Rio de Janeiro—8 dias, lúgar inglez *Albert Victor*, de 256 toneladas, capitão C. Arnistrong, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue inglez *Exact*, de 186 toneladas, capitão Nicholas Bisson, equipagem 9, em lastro, a J. Pater & C.

Rio de Janeiro—40 dias, lúgar inglez *Natalla*, de 185 toneladas, capitão R. Briskinwdhe, equipagem 8, em lastro, a H. Forster & C.

Rio Grande do Sul—15 dias, escuna ingleza *Lord Duffus*, de 125 toneladas, capitão J. Masson, equipagem 7, em lastro, á ordem.

Rio de Janeiro—8 dias, lúgar inglez *Porthonia*, de 253 toneladas, capitão W. R. Prideaux, equipagem 9, em lastro, á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Europa—Vapor inglez *Minho*, de 1,582 toneladas, commandante Dickson, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Albert Victor*, de 256 toneladas, capitão C. Arnistrong, em lastro.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Briso*, de 246 toneladas, capitão J. Pepperell, em lastro.

# EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta comarca, por desistencia feita pelo respectivo serventuario, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em data de 11 de novembro de 1875, segundo me foi communicado por officio do Exm. Sr. presidente da provincia; acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo officio, pelo que são convidados os concurrentes a apresentarem a este juizo os seus requerimentos, devidamente instruidos, na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta da sala das publicas audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

*Miguel de Figueirôa Faria.*

**EDITAL N. 420.**— De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos senhores professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Art. 221. — O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º— Remetter á mesma autoridade (o delegado litterario), em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino fôr obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

Art. 224. § unico.— No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 226. — Os professores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de in-

strucção primaria ... ou de outro ... dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 221 §§ 1 e 2, arts. 223, 224 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art. 221 § 3, e arts. 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

O secretario,
*Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

## Edital n. 30

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que tendo de contratar se a encadernação dos despachos, manifestos, leis, decretos, regulamentos, instrucções e decisões, pertencentes a esta repartição, são convidados os pretendentes a consultarem as amostras què estão á sua disposição, e apresentarem as suas propostas em carta fechada, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia.

Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1880. — O inspector interino,
Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exame de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a lettra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1880.

O secretario,
*José Honorio B. de Menezes*

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico por esta secretaria, que do dia 15 até 24 do corrente, estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 14 de outubro de 1880.

O secretario,
*José Honorio B. de Menezes.*

## Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 21 do corrente vai á praça, perante a junta deste thesouro o arrendamento triennal do sitio dos Remedios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de outubro de 1880.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

### Juizo dos feitos da fazenda nacional

*Escrivão Torres Bandeira*

No dia 15 do corrente, depois da audiencia, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, por execução da fazenda provincial:

Santo Antonio

Casa terrea, sita á rua de Santa Thereza n. 40, com porta e janella, 4 metros e 30 centimetros de largura, 15 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 800$, pertencente a Caetano da Rocha Pereira e outro.

S. José

Casa terrea, sita já travessa do Forte n. 24, com porta e janella de frente, 5 metros de largura, 50 ditos de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:000$, pertencente a Ventura da Silva Boa Vista

Sobrado de um andar, sito á rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento; o andar terreo com 3 portas e 1 janella, 1 quarto, 1 sala, ao lado 5 pequenas casas, e cacimba: o superior 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, avaliado em 800$, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Casa terrea, sita á rua de Antonio Henrique n. 12 com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 12 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 800$, pertencente a Joaquim Moreira Pinto.

Boa-Vista

Olaria, sita no largo dos Coêlhos n. 1, avaliada em 40 $, pertencente a José de Amorim Lima.

Casa terrea, sita á rua de S. Gonçalo n. 4, com 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, avaliada em 1:500$, pertencente a Joaquina Maria da Conceição Botelho.

Afogados

Casa terrea, sita á Estrada Nova n. 130, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 no oitão, 4 metros e 30 centimetros de largura, 11 metros e 90 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba meieira, quintal em aberto, avaliada em 15?$, pertencente a João Baptista Marinho.

Olinda

Sobrado de um andar, sito á rua do Bom Successo n. 37, com 3 metros e 70 centimetros de comprimento, 12 metros e 50 centimetros de largura, o andar superior com 5 janellas de frente, 2 ditas e 1 porta lateraes, pequeno terraço, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cozinha interna; o andar terreo com 3 salões e 1 quarto, sitio grande, em aberto, com cacimba, em sólo proprio, avaliado em 3:000$, pertencente a Henriqueta Eliza Bancks de Miranda.

## DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito presidente interino da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes, se faz publico, que no dia 10 de novembro do corrente anno, se ha de installar em uma das salas da camara municipal a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvos os domingos, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de trinta dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, Bôa-Vista, S. José, Nossa Senhora da Graça, Afogados, Pôço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio. Que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, as quaes forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da installação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado pela imprensa.

Recife, 9 de outubro de 1880.

O secretario,
*Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambrolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico de ordem do Illm. Sr. inspector interino, que nesta data foi vistoriado o vapor *Ipojuca* propriedades da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de outubro de 1880.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## Segredo e Amor da Ordem

Sessão de finanças, terça-feira 19 do corrente; materia adiada; lugar e hora do costume. Recife, 15 de outubro de 1880.

O secretario,
R. de Souza.

### Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe se faz publico que nesta secretaria recebem-se, em carta fechada, até o dia 22 do corrente mez, propostas para a construcção de um enrocamento no aterro n. 23 da terceira divisão da 1ª secção deste prolongamento, proximo ao povoado do Maragял.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 11 horas da manhã, em presença dos interessados.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer informações que se tornarem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de outubro de 1880. — O secretario,
Antonio J. de Oliveira Campos Junior.

### Estrada de ferro de Olinda

Em satisfação ao grande numero de pedidos dos senhores banhistas de Olinda e Beberibe, os trens das 5 1/2 da manhã partirão, do dia domingo, 17 do corrente em diante, ás 5 1/4 até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 7 de outubro de 1880. — O gerente,
L. J. de Miranda.

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a congregação em sessão de 9 do corrente, resolveu designar os dias 18 e 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, para a defeza de these, ao bacharel José Augusto de Freitas, o qual deverá comparecer nesta secretaria no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, para tirar o ponto de disertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1880.

O secretario,
*José Honorio B de Menezes.*

## Burra

Na Caxangá foi encontrada ha dias e entregue á subdelegacia da freguezia, uma burra castanha; quem for dono, compareça perante esta subdelegacia, munido das necessarias provas, para tomar conta do referido animal.

O subdelegado,
Regino Ferreira de Carvalho.

### Antonio Eloy Rodrigues da Silva

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda resar uma missa por alma de seu fallecido socio Antonio Eloy Rodrigues da Silva, na capella do Hospital Portuguez, no dia 18 do corrente ás 7 horas da manhã, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a esse acto de caridade e religião.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 14 de outubro de 1880. — O 1º secretario,
Domingos da Cunha Guimarães Rocha

## Irmandade de N. Sra. do Terço

### ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio, domingo 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de em mesa geral, elegerem os novos funccionarios para o anno de 1880 a 1881.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, aos 13 de outubro de 1880

O secretario,
*M. M. Campos Junior.*

### Veneravel Ordem Terceira de Nossa Sonhora do Monte do Carmo.

Convido a todos os nossos charissimos irmãos para assistirem as vesperas, festa, resoura e *Te-Deum* de nossa matriacha Santa Thereza de Jesus, que tem lugar nos dias 14 e 15 do corrente mez ás horas do costume.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 13 de outubro de 1880.

*Joaquim Innocencio Gomes,*
Secretario interino.

## Consulado provincial

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1880 a 1881, pelo 2.º escripturario, servindo de lançador, Rodrigo Jacome Martins Pereira.

| | |
|---|---|
| Fogo | |
| N. 46—José Joaquim de Castro Moura, terrea | 189$000 |
| Penha | |
| N. 1—Senhorinha Augusta de Figueiredo Vasconcellos, sobrado | 1:113$000 |
| V. de Inhaúma | |
| N. 10—José João de Amorim, sobrado | 730$000 |
| N. 18—O mesmo, sobrado | 946$000 |
| N. 20—O mesmo, sobrado | 916$000 |
| N. 52—Victorino D. Alves Maia, sobrado | 821$000 |
| *Differença para mais* | |
| Travessa do Carmo | |
| N. 13—Balbina Umbelina de Mello, terrea | 213$000 |
| Travessa do Livramento | |
| N. 4 — José Joaquim Gonçalves Bastos, sobrado | 780$000 |
| N. 3—Aurelio dos Santos Coimbra, sobrado | 213$000 |
| Livramento | |
| N. 16—Albino José da Silva, terrea | 800$000 |
| N. 27—Viuva e herdeiros de Antonio Cordeiro Coimbra, sobrado | 492$000 |
| V. de Inhaúma | |
| N. 48—Beranisia Felicia Dias, sobrado | 1:110$000 |

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima da freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo 3.º escripturario servindo de lançador, Antonio José Mauricio.

| | |
|---|---|
| Becco do Espinheiro | |
| N. 7—Innocencio José de Mello | 50?$000 |
| Fernandes Vieira | |
| N. 4—Antonio João Furtado | 500$000 |
| N. 7—Francisco Augusto Pacheco | 1:100$000 |
| Hora | |
| N. 1 A—Antonio José Alves | 120$000 |
| N. 1 B—Antonio O. Martins | 144$000 |
| N. 1 C—O mesmo | 168$000 |
| N. 15—Pedro Rodrigues de Souza | 120$000 |
| N. 15 B — Benedicto Antonio de Almeida | 96$000 |
| Nunes Machado | |
| N. 2 C—João Gregorio Gonçalves | 180$000 |
| N. 12 A—José Ferreira de Miranda, um terreno com um portão de ferro, com 4 quartos | 240$000 |
| N. 2—Anna Julia de Miranda e outros | 240$000 |
| N. 28 A—D. Maria Guimarães | 72$000 |
| Coronel Apolonio | |
| N. 7—Antonio Maria da Silva | 180$000 |
| Santo Elias | |
| N. 2—José Ferrandes de Mello | 192$000 |
| N. ?—O mesmo | 240$000 |
| N. 24—O mesmo | 72$000 |
| Barão de Itamaracá | |
| N. 20—Elias Avelino de Barros | 276$000 |
| N. 30—Paulo de Albuquerque Gama | 300$000 |
| N. 1 Ismael Antonio de Oliveira | 2??$000 |
| N. 5—Manoel Saturnino | 72$000 |
| Dr. Portella | |
| N. 1 A—Catulino Gonçalves Lessa | 120$000 |
| N. 3—Anna Victorina | 96$000 |
| N. 9—José Canhoto | 168$000 |
| Dr. Feitosa | |
| N. 1 A—Damião Lopes Guimarães | 120$000 |

| | |
|---|---|
| N. 7 A—Francisco José de Brito | 120$000 |
| Travessa do Campo Alegre | |
| N. 5—José da Costa | 72$000 |
| N. 2 A—Ricardo | 60$000 |
| 2.ª travessa do Campo Alegre | |
| N. 4 D—Florencio José de Santa Anna | 72$000 |

1.ª secção do consulado provincial, 4 de outubro de 1880.

O chefe,
*J. X. C. de Barros Campello.*

# THEATRO SANTO ANTONIO

**Sabbado 16 do corrente**

## Alta e bem alta novidade
## GRANDE BAILE
DE
## Mascaras e sem ellas

VIVANDEIRAS.
MARUJOS.
SERPENTES.
DEMONIOS.

**Apparecerão em publico.**

São convidados os histriões, para esta festa digna de todo o apreço.

Haverá bonds, ferro-vias, cavallos, caravanas, cavalhadas, etc. etc.

O Conde fará sortes ? !
Elle vem ? !
A musica toca ? !
O Quincas ri...
O botequim está provido luxuosamente ? !
Vamos a folia !

**Sabbado 16 do correnie**

Sahida gratis.
Entradas 2$000.
Corridas não ha.
Começará ás 9 horas.

## Ao baile ! Ao baile
**A's 9 horas.**

# THEATRO SANTA ISABEL

**Sabbado 16 do corrente**

## Espectaculo concerto
PELO PIANISTA
## Alfredo Nopoleão
Com o concurso da
COMPANHIA DRAMATICA

**Programma**

1.º—Ouvertura pela orchestra.
2.º—A comedia em um acto, intitulada.

## Saias nas calças e Calças nas saias.

3.º — *Aida*, grande fantasia de concerto, composta e executada pelo Sr, Nopoleão.

Intervallo de 15 minutos

4.º — Carnaval de Veneza, grande fantasia composta e executada pelo Sr. Napoleão.

5.º — Celebre Tarantella de Gottschalk com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. Napoleão.

Intervallo de 15 minutos

6.º — A graciosa comedia em um acto, intitulada

## As tribulações de um estudante

7.º — Celebre fantasia triumphal sobre o hymno nacional brasileiro, composta por Gottschalk e executada pelo Sr. Napoleão.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes podem ser procurados no armazem de musica do Sr. Azevedo, á rua Nova n. 9.

Haverá trem para Apipucos e bonds para todas as linhas, depois do concerto.

# THEATRO SANTO ANTONIO

A's 6 1/2 horas.

**Domingo 17 do corrente**

Beneficio da actriz

## Leopoldina Baptista

Com as comedias:

**Calças nas saias**
**Tribulações de um estudante**
**Confusão geral**
**Viva a liberdade do tabaco**

Em um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos seus convidados.

Uma banda de musica tocará nos intervallos.

## MARITIMOS

### Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
***Ceará***

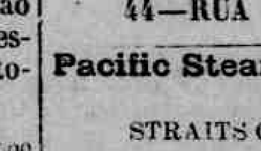

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
**IBERIA**

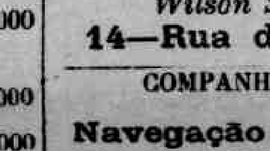

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
**14—Rua do Commercio—14**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

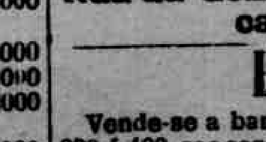

O vapor *Mandahu* recebe carga para os portos indicados e sahirá sem demora.

Escriptorio
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

## Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito se ... lado de ... bem ... velame e com ... a tratar em casa de Tavares de Mello, Soaré & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

### United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
***City of Pará***

E' esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

### COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
***Orenoque***

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

**Dakar, Lisbôa e Vigo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
**AUGUSTO LABILLE**
**9—Rua do Commercio—9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

### Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
**O vapor**
**S. SALVADOR**

E' esperado dos portos acima, até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete. trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
**Domingos Alves Matheus**

# LEILÕES

## Agente Pestana
# LEILAO
## De moveis, louça vidros, e obras de ouro e prata
## Hoje

Sexta-feira, 15 do corrente
**A's 11 horas**

No sobrado sito á rua do Rangel n. 17

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fora da provincia, fará leilão dos objectos abaixo declarados, os quaes estavam annunciados para quarta-feira 13 do corrente e como não se pôde effectuar por motivo justo, ficou transferido para o dia acima declarado e serão vendidos sem reserva de preço

A saber:

Uma mobilia de amarello com tampo de madeira e completa, 4 quadros, 1 candieiro a gaz, 4 jarros, 1 espelho moldura dourada, 1 relogio de parede, 1 cama franceza de jacarandá, meia commoda, 1 santuario, 1 cabide de columnas, 1 cama de amarello, 2 bancas pretas, 2 consolos de amarello, 9 cadeiras de faia, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 estante, 1 sofá, 8 cadeiras de amarello, 6 ditas de faia, 1 jardineira, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de braços, 1 machina de costura, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 mesa de engommado, 1 machina para engommar, 1 relogio, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 marqueza, louça, vidros e muitos outros objectos do uso domestico e diversas obras de ouro e prata.

## (Em continuação)

O mesmo agente venderá 5 mesas grandes de louro, proprias para alfaiate, as quaes se acham na mesma rua do Rangel armazem n. 25, onde se effectuará o leilão.

# LEILÃO

**Sabbado, 16 do corrente**
**A's 11 horas**

Rua do Progresso n. 1

O agente Stepple, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará á leilão o espolio de Vicente José de Brito, constando de:

Um habito de Christo, 1 salva grande, 1 paliteiro com salva, 1 concha, 1 colher para arroz, 8 ditas para sôpa, 3 ditas para chá, 1 concha para assucar, 1 tijella, 2 bulles, 1 colher para peixe, tudo de prata, 1 santuario com imagens, obra do Porto, 3 quadros, 1 cofre, 1 mobilia de jacarandá com pedra, 1 relogio, 5 jarros, 1 commoda secreta, 1 cama, 1 cabide, 1 banquinha, 6 lanternas 1 candelabro, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 mesa elastica, 1 cadeira de braço, 1 dita de balanço, 12 cadeiras, 1 armação, louça e vidros, 9 jarros para jardim e muitos outros objectos.

# LEILAO

De moveis, espelhos dourados, louça, vidros, arandelas á gaz, canos de chumbo e registro

Constando de:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição (maciças), 4 jarros para flores, 1 espelho oval dourado, 2 ditos quadrados, 2 cadeiras de balanço.

Uma secretária de mogno.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 castiçães com lanternas, 2 escarradeiras, 2 vasos de louça para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 marquezão.

Uma cama franceza de amarello, 1 colchão, 2 travesseiros, 1 cortinado, 2 cobertores, 1 toilette de amarello, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 meia commoda, 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 1 mesa com gaveta, 1 sofá, 6 cadeiras, 2 guarnições para toilette, 2 malas de viagem.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 etagers, 1 aparador, 1 guarda-comida, apparelhos de louça para chá e jantar, copos, calis, garrafas, compoteiras, trem de cozinha, flandres, machinas para café.

... segunda-feira, 18 do corrente

### POR INTERVENÇÃO DO AGENTE Pinto

No andar terreo e sotão da casa grande de azulejo da rua do Conde da Boa Vista, outr'ora Caminho Novo n. 82

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados por serem de gosto, quasi novos e bem conservados.

A's 9 horas e 58 minutos partirá da estação um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

### Terça-feira, 19 do corrente, ás 11 horas em ponto

## Agente Burlamaqui
# LEILAO

De predios pertencentes aos herdeiros do fallecido José Maria Sodré da Motta

### BOM EMPREGO DE CAPITAL

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel José Soares Lima, que se retira com a Exma. familia para a Europa, onde reside, venderá em leilão, no dia acima, os predios que abaixo se declara—no armazem á rua do Imperador n. 49.

I

Metade do sobrado de 3 andares, em sólo proprio e ultimamente reconstruido, á rua Estreita do Rosario n. 23, em frente á rua das Larangeiras.

II

Um sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 151, inclusive uma porção de matereaes existentes no mesmo predio, em sólo proprio.

III

Quatro casas terreas á travessa da rua da Concordia, em sólo proprio, sob ns. 29, 31 33 e 35, rendendo presentemente cada uma 12$000.

IV

Quatro casas de madeira na mesma travessa, ns. 43, 45, 47 e 49, em sólo proprio.

V

Metade da casa n. 26 á rua de Lomas Valentinas, em sólo proprio.

VI

Finalmente, 3 decimas partes da olaria do Barbalho.

Os referidos bens são vendidos no escriptorio do referido agente, á rua do Imperador n. 47.

## *Agente Pestana*
# LEILAO

De 10 barris inteiros com manteiga franceza, 15 meios ditos com dita de dita, 4 fardos com papel para embrulho e 10 meias caixas com batatas chegadas pelos vapores francezes *Belgrano* entrado em 25 de setembro e *Niger* entrado em 6 de setembro de 1880.

Hoje, ao meio dia, na porta da alfandega

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal das mercadorias acima mencionadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Cruz, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

# AVISOS DIVERSOS

### Calçado brasileiro

Bótinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Offerece-se uma pessoa para tomar conta de uma typographia fóra desta cidade e que entende de impressão: a tratar no Monteiro, á rua da Mangueira, com o Sr. alferes Mendonca.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pequena familia; na travessa da Lingoeta n. 2.

— Precisa-se de 10:000 $ a premio sobre hypotheca em predios, não excedendo o premio de 10 0/0 ao anno: a tratar na rua do Imperador n. 69, 1º andar.

— Precisa-se de um moleque para criado: a tratar na rua do Commercio n. 4.

— Fugio do engenho Campo Alegre, pertencente ao abaixo assignado, o escravo Gaudencio, com os signaes seguintes: crioulo fulo, idade 25 annos, cabeça grande e redonda, cara larga, olhos pardos e um geito n'um, bocca regular e sem falta de dentes, barba nenhuma apenas tres ou quatro cabellos no queixo, pescoço muito curto, corpo baixo e grosso, braços musculosos, mãos pequenas, pernas finas, pés pequenos e com duas rachaduras em ambos, quando está assentado que se levanta as juntas estalam, fuma, toma tabaco e masca fumo; quem o capturar e apresental-o no referido engenho ao abaixo assignado, será generosamente recompensado.

Antonio Camello Gomes dos Santos.

— Na rua Estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, fornece se comidas para fóra.

Na mesma casa precisa-se de meninos para vender na rua, e um criado.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e ao Sr. garantidor Manoel Martins Fiuza, de não pagarem premio algum que por ventura possa sahir no bilhete inteiro n. 3408 da loteria 71, a extrahir em 11 do corrente, visto que dito bilhete, comprado ao vendedor Cosme, foi extraviado do poder do abaixo assignado a quem pertence. Recife, 9 de outubro de 1880.—Delfino de Azevedo Villarouca.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Precisa se de um caixeiro para taverna; na rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

— Precisa-se de um criado e de uma ama para engommar; na rua do Brum n. 82, segundo andar.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos para taverna; na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Aluga-se a casa n. 6, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, com bastantes commodos, aluguel razoavel, a chave na mesma rua n. 10: á tratar na rua dos Guararapes n. 34.

— Aluga se o 1º andar da casa á rua do Rangel n. 36, muito fresca e sadia: a tratar na rua da Guia n. 34, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 112, sito á rua de Marcilio Dias, aonde funccionou a sociedade Gallileo, e vendem-se os moveis que pertenceram á dita sociedade; trata-se na rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. José n. 29 e o sobrado e loja n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 100, á rua da Gloria: na rua Larga do Rosario n. 46, padaria.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Aluga-se o 2º andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 77 e 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

# Vigor do Cabello

DO

## Dr. Ayer.

**Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.**

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os cases é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
**Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,**
*Chimicos Practicos e Analyticos.*
VENDE SE POR
**Adamson Howie & C.**
agentes nesta provincia
peelos drogaistas e pharmaceutoos em toda a parte.

— Aluga-se um escravo para todo o trabalho de campo: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 6, com muitos commodos para familia ou para escriptorio, caiado e pintado, por preço commodo; a tratar com Alipio Moreira da Silva, largo do Corpo Santo n. 2.

— Aluga se duas meias-aguas na rua Formosa, becco das Bananeiras ns. 3 e 5; a tratar na rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, toda reedificada de novo e pintada, muito perto dos banhos do mar, muito fresca: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64.

**Ama** Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

**AMA** Em Parnamerim, sitio proximo á estação, onde reside o Dr. Goes precisa-se de uma pessoa que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, para familia de poucas pessoas.

**AMA** Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia: no fim do becco dos Ferreiros, casa de José Nogueira de Souza, penultima do lado direito, a qual tem grade e portão de ferro, e um pão de bandeira na frente.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 50, armazem.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

**AMAS** Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar para tres pessoas, na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

**AMA** Precisa-se de uma de meia idade para cosinhar e lavar: na rua da ...

## Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Negreiros, na mesma rua n. 30.

## Aluga-se

uma grande casa terrea com sotão e accommodações para numerosa familia, á beira do Capibaribe, na Ponte de Uchôa travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commercio numero 5.

## Modista

Prepara-se por figurinos ricos enxovaes para noivas, theatros, bailes, etc., tudo por preço commodos, na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, junto da botica do Bartholomeu. Garante-se bemfeitoria e promptidão.

## Chegou

Para a Rosa dos Alpes acaba de chegar variado sortimento de luvas de pellica branca, preta e de côres, para senhora; á ellas, antes que se acabem: na rua do Barão da Victoria n. 32.

## Casa de campo

Aluga-se a casa de 5 janellas, sita á rua do Lamarão, no Monteiro, no correr da em que mora o Sr. Comber: a tratar na rua Nova numero 16.

## Casas por alugar

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Lomas Valentinas n. 7.
Travessa do Carmo n. 10.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 13 (Beberibe), bom sitio: trata se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: no pateo do Paraizo n. 26.

## Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma ... Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

## Protesto

O abaixo assignado protesta contra qualquer transacção que porventura se faça com letras, que aceitou em favor de João de Albuquerque Maranhão Cunhaú, pois que, este propoz acção de rescisão do contrato, pelo qual foram aceitas as ditas letras.

Natal, 11 de outubro de 1880.

*Frank Arthur Bowen.*

## Aviso

A abaixo assignada declara que não tem compromissos com pessoa alguma sobre contracto ou divida; apenas sòmente é devedora ao Revd. Sr. tenente-coronel Manoel da Vera-Cruz.

*Anna Francelina da Cunha.*

# A LA VILLE DE PARIS
## N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
## Loja de quatro portas
DE
# AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã e se fechará ás 8 da noite.

**N. 9--RUA DO CABUGA'--N. 9**

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 79 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 2349 com a sorte 100$, o inteiro n. 427 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (72 a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.a parte das loterias a beneficio da Matriz de Correntes (73.a), que se extrahirá na segunda feira 18 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

# CASA DE OURO
## 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,928 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1 805 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.a parte da loteria a beneficio da matriz de Correntes (73a), que se extrahirá segunda-feira 18 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# NOVA CASA FELIZ
## 66--RUA DUQUE DE CAXIAS-66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
## Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 6a parte da loteria [72a] a beneficio da igreja Conceição de Beberibe, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 79 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 6a parte da loteria [73a] a beneficio da matriz de correntes, que se deverá extrahir no dia 18 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

## Aos 4:000$000
**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*

## Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.


**PILULAS DE BLANCARD**
ao Ioduro de ferro inalteravel
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.
Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções ... nas quaes as simples ferruginosos são inefficazes: dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.
*N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.*
Blancard
PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1a CLASSE, Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo de mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual for o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (Exigir a instrucção do uso). 40 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

PILULAS de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
*Approvadas pela Academia de Medicina de Paris*
A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.
**PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.**

PEPTONE DE DEFRESNE
*Pharmaceutico de 1a Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.*
A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.
Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre têm o melhor exito contra:
A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
*e nas principaes Pharmacias.*
...nambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.a E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY
O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as crianças a quem ajuda e *fortifica a crescença*.
É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.
*Paris*, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.
Deposito Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca.

Injecção de Grimault e Cia
COM MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.
Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cie 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

*Thesouro da Bocca*
Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA de **Ed. PINAUD**, perfumista chimico,
*Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS*


**...os anti-ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque**

*As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc.*, enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, pedeião recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantes attestados em seu abono.

✝

**D. Vértula Candida da Silveira**

Godofredo Henriques de Miranda continúa ainda a mandar celebrar missas por alma de sua presadissima esposa D. Vértula Candida da Silveira, em todas as igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, e aqui no Recife nas matrizes de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, igreja de S. Pedro dos clerigos, e na côrte do imperio, na matriz de S. José, tudo ás 7 1/2 horas do dia 15 do corrente mez, sexto do seu passamento.

Roga aos amigos e parentes que se acharem nessas differentes parragens, o favor caridoso de assisti em a esse acto de religião e pedirem a Deus pelo descanço eterno da mesma finada; pelo que, penhorado sobre-modo como se acha por iguaes favores já recebidos antecipa os seus agradecimentos por mais este, assegurando a todos sua eterna gratidão.

**Rita de Cassia Brito da Fonceca**

O major José Marcelino Alves da Fonceca, seus filhos genros e noras, sobremodo agradecidos a todos os seus parentes e amigos, que de tão boa vontade se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua mui presada mulher, mãi e sogra, Rita de Cassia Brito da Fonceca; e pedem-lhes ainda o caridoso obsequio de ouvirem as missas, que pela alma da finada, mandam resar nas igrejas de N. S. da Paz dos Afogados, e da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente.

**✝ Adolpho Evangelista Harmes**

Maria Jacintha Borges Harmes, suas filhas, mãi, irmãos, sobrinhos e cunhados agradecem do intimo de seus corações á todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios, e acompanhar ao cemiterio publico o corpo de seu presadissimo esposo, genro, tio e cunhado, Adolpho Evangelista Harmes, e de novo convidam seus parentes e pessoas de sua amizade, a assistirem ás missas do setimo dia, que teem de ser celebradas na veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, sabbado 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

✝

**Rozenda dos Santos Dornellas Camara**

João Landelino Dornellas Camara e seus filhos convidam a todos os seus amigos e parentes para se dignarem assistir ás missas que por alma de sua mui prezada esposa e mãi, **Rozenda dos Santos Dornellas Camara**, mandam celebrar pelas 6 e meia horas da manhã do dia terça-feira, 19 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por cujo acto de caridade se confessam desde já agradecidos.


EAU SALLES DES CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precise preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. e nas principaes perfumarias.

DESCOBERTA
CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE com o PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS ...
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as molestias **tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, ... e o bem estar desusado.
*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia* SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr **CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.


## Dous remedios heroicos
**Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.**

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto grão da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas doses, é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura continue se sem receio, no seu uso por algum tempo.

**Barros Rego**
**Advogado**
mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1o andar.

## Cidade de Olinda

Na rua de S. Pedro Martyr, proximo á ribeira, aluga se a excellente casa n. 16, com bastantes commodos para familia, tem agua, gaz e banheiro; a tratar no caes do Apollo numero 77.

## Senhores, tenham a bondade de ler

Antonio Ignacio Heitor annuncia a todos os seus freguezes e amigos, que Luiz Ricardo Santiago não está autorisado a receber conta alguma.

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
## Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 72a, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 79, a sorte de 800$000 em dous quartos ns. 3828, a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 1805, além outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 73a, a beneficio da matriz de Correntes, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 18 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

**Manoel de Oliveira Faneco**

Manoel de Oliveira Faneco Junior convida os amigos de seu pai, Manoel de Oliveira Faneco, fallecido em Lisboa, a assistirem a uma missa que manda resar na matriz do Corpo Santo, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e pelo que desde já se confessa grato.

# GAZ-GLOBO
## PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

## Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

*Marca registrada*

## H. GUIMARÃES & SILVA
**UNICOS POSSUIDORES**

**Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes**

# O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o — **GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.o Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.o Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.o Está prompto a todas as horas;
4.o Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.o Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

## AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

**DEPOSITO DO GAZ-GLOBO**

## Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

# A. J. DE AZEVEDO
**UNICO AGENTE**

## Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

# MOVEIS
## UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.


ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

# PALACIO DE INDUSTRIA

## N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Industria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

# GRANDE E NOVA

# LOJA DE JOIAS

## A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

### Esquina da rua do Imperador

DE

## JOSEPH KRAUSE & C

**Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.**

**RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.**

**PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS**

# Compra-se ouro e prata velha.

# NOVO CAPORAL

**Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.**

# ARAME FARPADO PARA CERCAS

**Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela :**

***Ohio Steel Barb Fence Company***

**CHEVELAND, OHIO, U. S. A.**

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arame, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta praça :

**José da Silva Loyo & Filho**

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57**

---

## Gratificação de [illegible]

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Mauricio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Carinhanzinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalháo. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

## XAROPE

DE

## STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula do Dr. Dassein**

POR

*BARTHOLOMEU & C.*

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio, hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Diéta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

# Alerta!!

## *Vicencia fugio*

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a lever á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão : roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

## ESCRAVO FUGIDO

## 100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro : pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

## FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

## Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

## ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

## Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

## Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

## Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente : quem pretender, dirija se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

## Aluga se

uma casa muito fresca, situada na travessa do Monteiro, freguezia de Poço da Panella, tem quintal murado, grande deposito d'agua do Beberibe, com bom tanque; quem a pretender, dirija se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde as casas ns. 9 e 11 da rua do Imperador.

— Aluga se a casa da rua da Gloria n. 160, com quintal e cacimba; trata se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

## Engommadeira

Precisa-se de uma ama para engommar, e que tambem ensaboe : a tratar na rua do Conde da Boa Vista, casa confronte o sitio do Sr. Amorim.

---

## Motilla

*A nada disto o [illegible]*

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## *300$000 de gratificação*

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, [illegible] e fugio; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

## Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landellino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 16 a 20 annos, e que dê fiador á sua conducta; a tratar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

## Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio : quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, no correr do sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

## Pianista

Uma pessoa habilitada offerece-se para tocar em reuniões de familia; quem precisar póde dirigir-se á rua da Cadeia Nova n. 61, que achará com quem tratar.

**AMA** que engomme e lave; precisa-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico-dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**

## Alugam-se

dous optimos sitios em Parnameirim, defronte da estação, na esquina que vai para a estação da Mangabeira de baixo, tendo um 2 salas, 6 quartos, cozinha, casa de banho, cacimba com tanque de lavar roupa, agua encanada, gaz e 3 quartos para fructas, criados e apparelho; o outro tendo 2 salas na frente, 1 grande sala de jantar, 4 grandes quartos, 1 grande sala de engommado, 1 grande cozinha, 1 grande casa de banho, cocheira, estribaria, agua encanada e gaz, com 2 portões, um para Parnameirim e outro para a travessa da Mangaboira de baixo, com grande sitio contendo toda a qualidade de arvores; a tratar na rua dos Guararapes n. 62.

## Aprasivel vivenda

Aluga-se o sitio das Jaqueiras, muito bem plantado e com muitas arvores de fructo; e tratar com o Dr. Bento José da Costa, na Ponte de Uchôa, ou no Recife, á rua 1º de Março n. 20 A.

# CASA

Vende-se uma no Arraial, rua da Harmonia n. 1, com 3 quartos, cosinha e cacimba, tanque, bomba, agua boa, terreno proprio, bastantes fructeiras, o terreno tem frente para a linha de ferro do Recife a Caxangá e os fundos para a linha do Limoeiro : á tratar na Capunga, becco do Jacintho, ou Quatro Cantos, venda do Domingos.

## Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, assim como arithmetica e geometria, em algum engenho, abonando sua conducta, e por modico preço ; na rua do Visconde de Goyanna n 15, se dirá quem é

## *Casa e sitio*

Estão por se alugar dous sitios com casa de vivenda e bons arvoredos fructiferos, e mais terreno para qualquer mister, na estrada nova do Caxangá : para o que trata-se na mesma estrada com Bernardo Tavares Coutinho.

## Ao commercio

Manoel Maria do Livramento e Silva offerece os seus serviços a todas as pessoas do commercio e ao publico que delle se queiram utilisar, encarregando se de fazer cobranças nesta praça e seus arrabaldes, assim como despachar qualquer papel, vender assucar e outro qualquer genero; para tal fim dá fiador de sua conducta : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 46, armazem, das 9 horas ás 4 da tarde.

---

## Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja cria, de 10 a 14 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

# Olinda

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, e com arvoredos de fructo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

## *40$*

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados : a tratar na thesouraria das loterias.

## Cozinheira e criado

Ainda se precisa de uma boa cozinheira e de um criado de 14 annos, para serviço de casa; no Manguinho n. 2.

## André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes : é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual e pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e casimiras de algodão da Bahia : quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e um criado para casa de pouco familia : trata-se no largo do Corpo Santo n. 2.

## Urgencia

Precisa-se alugar uma casa nas freguezias da Boa Vista ou Santo Antonio, que tenha commodos sufficientes para uma familia, que tenha agua encanada e bom quintal; a pessoa que tiver, dirija se á esta typographia, no escriptorio.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade, prefere-se portuguez ; na rua Imperial n. 128.

## Chaves de casas

Pede-se á pessoa que levou do 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Bengel as chaves das casas ns. 17 e 19, no largo de Apipucos, o favor de mandar entregal-as immediatamente.

**Garantia de costureiras**

Concertam-se leques e machinas de todos os fabricantes; á rua do Livramento n. 5.

## COMPRAS

## *Attenção*

Compra-se uma casa na cidade do Cabo : a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

# Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 31 de janeiro de 1876, no escriptorio d'este *Diario*.

## *Feira semanal*

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

## VENDAS

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda : a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

## Formicida capanema

Unico remedio efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer formigueiro; vende-se em casa dos unicos agentes MAIA, PACHECO & C. 15 — Rua do Commercio — 15

## Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

## FUNILARIA

**A' rua larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna de esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

## Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

— Vende-se, a tratar com a abaixo assignada, em Apipucos, um terreno com 100 palmos de frente e 700 de fundo, situado em Casa Forte, no lugar denominado Campina, districto do Poço da Panella.

Josepha Maria de França.

# TABACO LIVRE ! !

## CAHIO O IMPOSTO DO FUMO ! ! !

## A FABRICA APOLLO

**Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima**

---

## Vende-se

o sobrado de tres andares á rua de Thomé de Souza n. 3, a tratar com Manoel Joaquim Alves Ribeiro, á rua do Barão da Victoria numero 3.

## Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galhetei ros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis ; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar,

## Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

## Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

## Cantaria e lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

# HYGIENE

E

## Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade : acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

# MACHINAS

PARA

## DESCAROÇAR ALGODÃO

**Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America. Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.**

## Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com aranhas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc. etc.; na rua do Barão da Victoria n. 2.

## BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade :

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos courapa.

## Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## Caldeira

Compra-se uma caldeira em bom estado ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 8.

— Vende-se uma preta de meia idade, bonita figura, lava, cozinha e engomma bem ; na rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar.

## Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos : na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se duas masseiras : para vêr, na rua do Capitão Antonio de Lima; e para tratar, na rua dos Guararapes n. 34.

## Novas alpacas

**A 440 rs.**

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado : na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 8, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú freguezia de Santo Antonio ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

## Aluga se

e vende-se a casa sita á margem do rio Capibaribe, proxima á povoação do Monteiro com 6 salas, 8 quartos, 2 cosinhas, casa para escravos, quintal murado, terraço com gradeamento de ferro na frente e dos lados : trata-se na rua do Coronel Suassuna (antiga rua Augusta) n. 244.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

# AO ANNEL DE OURO

## LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

**para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

**Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.**

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

***Vende-se***

**em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.**

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

***A 2$500***

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Guias e cordões para carro e cabriolet**

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

***Attenção***

**Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa**

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai. A' meu filho.
A' minha mãi. A' minha filha.
A' minha esposa. Saudades.
A' meu esposo. Lembranças.
Amizade e outras.
Vende-se na rua Nova n. 9

— Vende se uma padaria na Varzea, no largo da matriz, muito afreguezada, propria para um principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma, ou na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

**Rua Primeiro de Março n. 20**

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

*Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

**SIM, O 43**

**Rua Duque de Caxias**

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas curas a 200 réis o covado.

Lençobrancos absinhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

# 0 59

LIQUIDA

**Preços sem competencia!!!**

*59—Rua do Queimado—59*

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansouks finas a 220 rs. o covado.

Baptistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lençóes de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$500 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

*59—Rua Duque de Caxias—59 por baixo do bilhar.*

**Loja de Carneiro da Cunha & C.**

LIQUIDAÇÃO

**Rua Duque de Caxias n. 43**

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

0 43

**Licôr anti-asthmatico americano**

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, porta-joias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

**A POMPADOUR**

Fitas e leques á Pompadour, ultimo gosto da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto**

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

**Oleo de mocotó e cal de Lisboa**

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.


# LISTA GERAL

72.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO DE BEBERIBE, EXTRAHIDA EM 14 DE OUTUBRO DE 1880.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4$ | 200 | 4$ | 444 | 4$ | 719 | 4$ | 936 | 4$ | 1179 | 4$ |
| 6 | — | 6 | — | 65 | — | 30 | — | 40 | 8$ | 83 | — |
| 14 | — | 10 | — | 66 | — | 39 | — | 44 | 4$ | 92 | — |
| 22 | — | 11 | — | 71 | — | 43 | — | 46 | — | 93 | — |
| 26 | — | 15 | — | 75 | — | 47 | — | 49 | — | 95 | — |
| 33 | — | 16 | 8$ | 80 | — | 51 | 16$ | 52 | — | 97 | — |
| 35 | — | 17 | 4$ | 88 | — | 53 | 4$ | 53 | — | 1200 | — |
| 42 | — | 18 | — | 502 | — | 56 | — | 60 | — | 6 | — |
| 43 | 8$ | 26 | — | 6 | — | 58 | — | 63 | — | 14 | — |
| 47 | 4$ | 30 | — | 7 | — | 59 | — | 67 | — | 18 | — |
| 53 | — | 36 | — | 9 | — | 64 | — | 68 | — | 21 | — |
| 55 | — | 37 | — | 10 | — | 71 | — | 71 | — | 25 | — |
| 58 | — | 44 | — | 16 | — | 72 | — | 72 | — | 32 | — |
| 59 | — | 47 | — | 20 | — | 75 | — | 78 | — | 39 | — |
| 63 | — | 52 | — | 21 | — | 83 | — | 80 | — | 40 | — |
| 78 | — | 56 | — | 22 | — | 89 | — | 98 | — | 45 | — |
| 79 | 4:000$ | 63 | — | 27 | — | 96 | — | 1004 | — | 47 | — |
| 82 | 4$ | 66 | — | 29 | — | 801 | — | 7 | — | 51 | — |
| 83 | — | 70 | — | 33 | — | 4 | — | 8 | — | 52 | — |
| 86 | — | 77 | — | 34 | — | 5 | — | 11 | — | 53 | — |
| 88 | — | 79 | — | 37 | — | 6 | — | 17 | — | 56 | — |
| 92 | — | 85 | — | 40 | — | 11 | — | 19 | — | 65 | — |
| 93 | — | 90 | — | 41 | — | 14 | — | 36 | — | 74 | — |
| 94 | — | 99 | — | 52 | — | 15 | — | 38 | — | 75 | — |
| 95 | — | 301 | — | 54 | — | 28 | — | 44 | 8$ | 78 | — |
| 101 | — | 6 | — | 62 | — | 32 | — | 48 | 4$ | 81 | 8$ |
| 3 | — | 10 | — | 67 | — | 35 | — | 59 | — | 87 | 4$ |
| 5 | — | 14 | — | 82 | — | 45 | 8$ | 61 | — | 89 | — |
| 17 | — | 16 | 8$ | 85 | — | 46 | 4$ | 62 | — | 1303 | — |
| 19 | — | 26 | 4$ | 87 | — | 52 | — | 69 | — | 15 | — |
| 24 | 8$ | 33 | — | 89 | — | 58 | — | 75 | — | 18 | — |
| 26 | 4$ | 38 | — | 90 | — | 60 | — | 77 | — | 19 | — |
| 29 | — | 39 | — | 98 | — | 70 | — | 78 | — | 25 | — |
| 30 | — | 54 | — | 608 | — | 72 | — | 94 | — | 30 | — |
| 33 | — | 63 | — | 9 | — | 76 | 100$ | 96 | 8$ | 34 | — |
| 34 | — | 64 | — | 17 | — | 84 | 4$ | 99 | 4$ | 38 | — |
| 39 | — | 65 | — | 36 | — | 89 | — | 1109 | — | 40 | — |
| 46 | — | 70 | — | 41 | — | 90 | — | 11 | — | 41 | — |
| 49 | — | 79 | — | 42 | — | 91 | — | 13 | 8$ | 58 | — |
| 51 | — | 88 | — | 45 | — | 94 | — | 16 | 4$ | 67 | — |
| 58 | — | 90 | — | 48 | — | 900 | — | 22 | — | 75 | — |
| 60 | — | 98 | — | 52 | — | 2 | — | 26 | — | 81 | — |
| 64 | — | 99 | — | 76 | — | 5 | — | 31 | — | 87 | — |
| 65 | — | 400 | — | 87 | — | 8 | — | 32 | — | 91 | — |
| 71 | — | 1 | — | 91 | — | 10 | — | 42 | 16$ | 97 | — |
| 72 | — | 5 | — | 92 | — | 12 | — | 46 | 4$ | 98 | — |
| 75 | — | 8 | — | 93 | — | 15 | — | 60 | — | 1404 | — |
| 76 | — | 14 | — | 98 | — | 19 | — | 61 | — | 12 | — |
| 79 | — | 16 | 16$ | 703 | — | 21 | — | 62 | — | 17 | — |
| 86 | — | 25 | 4$ | 8 | — | 28 | — | 67 | 100$ | 19 | — |
| 88 | 16$ | 27 | 100$ | 10 | — | 30 | — | 71 | 4$ | 21 | — |
| 92 | 4$ | 31 | 4$ | 13 | — | 34 | — | 74 | — | 32 | — |
| 99 | — | 39 | — | 17 | — | 35 | — | 78 | — | 36 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1437 | 32$ | 1660 | 4$ | 1941 | 4$ | 2199 | 4$ | 2442 | 4$ | 2695 | 4$ |
| 43 | 4$ | 63 | — | 48 | — | 2205 | — | 47 | — | 99 | — |
| 47 | — | 66 | — | 54 | — | 6 | — | 52 | — | 2701 | — |
| 53 | 8$ | 69 | — | 55 | — | 11 | — | 62 | — | 2 | — |
| 54 | 4$ | 71 | — | 64 | — | 14 | — | 63 | — | 5 | — |
| 57 | — | 76 | — | 74 | — | 15 | — | 70 | — | 6 | — |
| 66 | 8$ | 78 | — | 75 | — | 17 | — | 74 | — | 9 | 32$ |
| 73 | 16$ | 79 | — | 81 | — | 19 | — | 75 | — | 10 | 4$ |
| 82 | 4$ | 82 | — | 85 | — | 20 | — | 83 | — | 11 | — |
| 86 | — | 85 | — | 94 | — | 33 | — | 85 | — | 13 | — |
| 93 | — | 1701 | — | 95 | — | 36 | — | 88 | 8$ | 15 | — |
| 94 | — | 9 | — | 2000 | — | 73 | — | 90 | 4$ | 21 | — |
| 98 | — | 13 | — | 3 | — | 75 | — | 93 | — | 22 | — |
| 1500 | — | 16 | — | 5 | — | 81 | — | 2500 | — | 34 | — |
| 4 | — | 17 | — | 14 | — | 82 | 8$ | 7 | — | 49 | — |
| 20 | — | 30 | — | 15 | — | 85 | 4$ | 10 | — | 50 | — |
| 26 | — | 35 | — | 23 | — | 87 | — | 11 | — | 57 | — |
| 35 | — | 49 | — | 29 | — | 2301 | — | 22 | — | 59 | 32$ |
| 36 | — | 52 | — | 34 | — | 4 | — | 24 | — | 67 | 4$ |
| 38 | 8$ | 59 | — | 35 | — | 10 | — | 29 | — | 69 | — |
| 39 | 4$ | 62 | — | 37 | — | 11 | — | 31 | — | 71 | — |
| 42 | — | 68 | 8$ | 45 | — | 20 | — | 33 | — | 72 | — |
| 51 | — | 76 | 8$ | 54 | — | 23 | — | 35 | — | 76 | — |
| 57 | — | 81 | 4$ | 56 | 8$ | 26 | — | 46 | — | 77 | — |
| 60 | — | 83 | — | 61 | 4$ | 32 | — | 54 | — | 79 | — |
| 65 | — | 91 | — | 64 | — | 36 | — | 61 | — | 80 | — |
| 66 | — | 92 | — | 68 | 32$ | 39 | — | 73 | — | 88 | — |
| 67 | — | 1805 | 200$ | 70 | 4$ | 40 | — | 76 | — | 97 | — |
| 69 | — | 25 | 4$ | 74 | — | 43 | — | 77 | — | 98 | — |
| 70 | — | 29 | — | 83 | — | 45 | — | 84 | — | 2802 | — |
| 76 | — | 37 | — | 85 | — | 49 | 100$ | 93 | — | 9 | — |
| 84 | — | 39 | — | 94 | — | 51 | 4$ | 99 | — | 12 | — |
| 88 | — | 40 | — | 96 | — | 54 | — | 2602 | — | 17 | — |
| 94 | — | 57 | — | 2104 | — | 55 | — | 8 | — | 18 | — |
| 1600 | — | 59 | — | 6 | — | 63 | — | 9 | — | 20 | — |
| 1 | — | 60 | — | 9 | — | 68 | — | 18 | — | 21 | 8$ |
| 8 | — | 63 | — | 15 | — | 72 | — | 21 | — | 24 | 16$ |
| 11 | — | 68 | — | 17 | 8$ | 75 | — | 23 | — | 40 | 4$ |
| 12 | — | 72 | — | 25 | 4$ | 78 | — | 32 | — | 42 | — |
| 14 | — | 74 | — | 31 | — | 86 | — | 41 | — | 43 | 8$ |
| 16 | — | 75 | — | 33 | — | 90 | — | 43 | — | 50 | 4$ |
| 18 | — | 78 | — | 34 | — | 91 | — | 46 | 8$ | 51 | — |
| 22 | — | 92 | — | 39 | — | 93 | — | 48 | 4$ | 52 | — |
| 24 | — | 93 | 8$ | 44 | — | 96 | — | 49 | — | 55 | — |
| 26 | — | 95 | 4$ | 48 | — | 97 | — | 53 | — | 59 | — |
| 30 | — | 1900 | — | 50 | — | 2405 | — | 57 | 8$ | 61 | — |
| 45 | — | 11 | — | 54 | — | 10 | — | 58 | 4$ | 64 | — |
| 46 | — | 19 | — | 57 | — | 15 | — | 60 | — | 65 | — |
| 47 | — | 20 | — | 59 | — | 19 | — | 69 | — | 66 | — |
| 52 | — | 21 | — | 82 | — | 20 | — | 75 | — | 70 | — |
| 54 | — | 29 | — | 85 | — | 22 | — | 81 | — | 72 | — |
| 58 | — | 38 | — | 86 | — | 24 | 100$ | 88 | — | 73 | — |
| 59 | — | 40 | — | 89 | — | 29 | 4$ | 91 | — | 76 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2878 | 4$ | 3118 | 8$ | 3342 | 4$ | 3536 | 4$ | 3764 | 4$ |
| 79 | 16$ | 20 | 4$ | 19 | — | 39 | — | 68 | — |
| 82 | 4$ | 21 | 8$ | 26 | — | 42 | 8$ | 75 | — |
| 88 | — | 22 | 4$ | 28 | — | 48 | 4$ | 89 | 16$ |
| 90 | — | 24 | — | 29 | — | 61 | — | 91 | 4$ |
| 93 | — | 26 | — | 36 | — | 64 | — | 92 | — |
| 2900 | — | 29 | — | 43 | — | 75 | — | 96 | — |
| 13 | — | 32 | — | 44 | — | 81 | — | 98 | — |
| 15 | — | 41 | — | 48 | — | 83 | — | 3800 | — |
| 19 | — | 43 | — | 52 | — | 84 | — | 3 | — |
| 25 | — | 45 | — | 53 | — | 91 | — | 4 | — |
| 33 | — | 48 | — | 54 | — | 92 | — | 9 | — |
| 36 | — | 51 | — | 73 | — | 99 | — | 12 | — |
| 39 | — | 54 | — | 75 | — | 3601 | — | 14 | — |
| 44 | — | 57 | — | 76 | — | 9 | — | 23 | — |
| 47 | — | 59 | 16$ | 78 | — | 23 | — | 31 | — |
| 50 | — | 61 | 4$ | 80 | — | 25 | — | 33 | — |
| 54 | — | 62 | — | 82 | — | 28 | — | 38 | — |
| 58 | — | 66 | — | 91 | — | 31 | — | 40 | — |
| 70 | — | 71 | — | 96 | — | 34 | — | 50 | — |
| 71 | — | 78 | — | 3407 | — | 40 | — | 54 | — |
| 74 | — | 81 | — | 9 | — | 48 | — | 60 | — |
| 76 | — | 84 | — | 11 | — | 51 | — | 66 | 32$ |
| 91 | — | 86 | — | 14 | — | 66 | — | 69 | 4$ |
| 3000 | — | 90 | — | 21 | — | 71 | — | 73 | — |
| 14 | — | 92 | — | 24 | — | 73 | — | 74 | — |
| 19 | — | 3203 | — | 25 | — | 74 | — | 78 | — |
| 22 | — | 5 | — | 32 | — | 75 | — | 83 | — |
| 24 | — | 6 | — | 33 | — | 84 | 16$ | 88 | 32$ |
| 25 | 16$ | 16 | — | 44 | — | 85 | 4$ | 99 | 4$ |
| 28 | 4$ | 18 | — | 46 | — | 86 | — | 3902 | — |
| 30 | — | 22 | — | 47 | — | 87 | — | 4 | — |
| 32 | — | 23 | — | 49 | — | 88 | — | 5 | — |
| 35 | — | 27 | — | 51 | — | 94 | — | 7 | — |
| 37 | — | 34 | — | 55 | — | 96 | — | 10 | — |
| 40 | — | 35 | — | 58 | — | 97 | — | 18 | 8$ |
| 43 | — | 46 | — | 60 | — | 3702 | — | 20 | 4$ |
| 45 | — | 48 | — | 62 | — | 7 | — | 28 | 800$ |
| 48 | — | 51 | — | 68 | — | 10 | — | 41 | 4$ |
| 53 | — | 60 | — | 78 | — | 11 | — | 43 | — |
| 57 | — | 61 | — | 85 | — | 12 | 8$ | 44 | — |
| 59 | — | 64 | — | 88 | — | 13 | 4$ | 47 | — |
| 62 | — | 69 | — | 93 | — | 15 | — | 48 | — |
| 69 | — | 70 | — | 94 | — | 34 | — | 55 | — |
| 76 | — | 72 | 8$ | 96 | — | 36 | — | 60 | — |
| 86 | — | 75 | 4$ | 97 | — | 40 | — | 74 | — |
| 88 | — | 78 | — | 3502 | — | 41 | — | 75 | — |
| 89 | — | 80 | — | 5 | — | 43 | — | 86 | — |
| 91 | — | 88 | — | 20 | 16$ | 45 | — | 88 | — |
| 3103 | — | 93 | — | 22 | 4$ | 46 | — | 89 | — |
| 4 | — | 97 | — | 28 | — | 50 | — | 95 | — |
| 7 | — | 98 | — | 33 | — | 55 | — | 4000 | — |
| 11 | — | 3307 | — | 35 | — | 56 | 32$ | | |

# LITTERATURA

## Universalisação da propriedade litteraria

DISCURSO PROFERIDO EM FRANCEZ NA 2.ª SESSÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL LITTERARIO REUNIDO EM LISBOA.

(Conclusão)

O que eu disse, meus senhores, prova que sou inteiramente da opinião do relatorio acerca da questão das traducções; mas queria que antes se condemnasse pronunciadamente o roubo litterario, na sua sua forma mais odiosa, quero dizer, na contrafacção Esta existe ainda, meus senhores, e nós sómos as suas victimas. Emquanto aqui reconhecemos, sem reserva, o merecimento, o direito dos escriptores estrangeiros á propriedade das suas obras, mesmo depois da transformação que a traducção lhes faz soffrer, e do trabalho do traductor, vemos esmagados os nossos mais authenticos e incontestaveis direitos pela contrafacção brasileira, e pela sem ceremonia com que os theatros do Brasil representam as nossas peças, sem previa autorisação. Não podemos atravessar os mares sem encontrar alguns flibusteiros, que nos tiram o melhor dos nossos rendimentos.

Os nossos actores vão ao Brasil fazer fortuna, representando as nossas peças. Estes não podem ser roubados nem se lhes póde tirar a voz, o gesto e a declamação; emquanto ás peças, porém, o caso é outro, e basta comprar um exemplar n'um livreiro ou mesmo subtrahir uma copia, para poder enriquecer-se com o fructo do nosso trabalho e do nosso talento.

Nós estamos em face do Baasil, meus senhores, nas mesmas condições em que a França estava outr'ora em presença da Belgica; mas este paiz reconheceu por fim o direito sagrado da propriedade litteraria, e o Brasil, que é não obstante um paiz que comprehende todos os pensamentos nobres, um paiz que jámais recua diante de qualquer sacrificio para realisar as mais santas aspirações da civilisação moderna, o Brasil nega-se a reconhecel-o. Mas que digo eu? O Brasil reconhece-o, são os seus legisladores que receiam entrar n'esta questão,—mas o paiz, que abolio a escravatura, e emancipou os escravos, apesar do perigo que d'ahi poderia resultar para a sua agricultura e riqueza, não póde differir por mais tempo a homenagem devida ao grande principio da propriedade litteraria, apesar do prejuizo que esta resolução póde causar a interesses bem pouco dignos de serem respeitados. Mas para que isto se dê, é preciso que este congresso faça ouvir a sua nobre voz, é preciso a sua autoridade moral, que o Sr. de Freycinet, ministro dos negocios estrangeiros em França, reconhecia na exposição dos motivos da convenção litteraria hispano-franceza. Nós temos por presidente honorario Mr. Victor Hugo, o maior poeta do seculo, cuja voz se faz escutar quando defende a causa da justiça e da verdade. Vejo aqui dignamente representados quasi todos os paizes do mundo civilisado, vejo o proprio Brasil representado por um dos membros d'esta brilhante phalange de escriptores novos, que n'este momento, se póde dizer, renovam as formas e tendencias da litteratura brasileira. Pois bem, vou propôr que o congresso emitta um voto á respeito d'esta questão, vou até propôr, se isto não for contrario aos nossos regulamentos, que nos dirijamos aos escriptores brasileiros e sobretudo ao nosso eminente confrade, a S. M. o Imperador, que é tambem litterato, e sabio, pedindo-lhes que sejam no seu paiz os campeões d'esta causa sagrada, e tirem da sua legislação, aliás tão esclarecida, esta mancha negra.

Vou terminar, e peço-lhes que me desculpem, se tomei muito tempo ás outras discussões. Ha cincoenta annos, meus senhores, que a França demolio, a tiros de artilharia, o ultimo asylo dos piratas no Mediterraneo. A uma associação que deve a sua existencia principalmente aos escriptores d'este paiz, sempre cheio de generosidade e de gloria, será facil tambem demolir muito mais pacificamente um dos ultimos asylos dos piratas da litteratura.

PINHEIRO CHAGAS.

# ASSEMBLÉA GERAL

## SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1880

*Orçamento do ministerio da agricultura*

**O Sr. João Alfredo**: —Sr. presidente, desde que li o decreto do nobre ministro da agricultura, alterando algumas disposições de 1865, que se observavam no serviço dos correios do Imperio, pareceu-me illegal o acto de S. Exc.

Esta opinião que formei logo, sem maior exame, confirmou-a hontem o nobre senador pelo Maranhão, juiz competente, de parecer seguro e autorisado, principalmente em assumptos de legislação patria em sorpreza.

Acabo de ouvir com a maior attenção os argumentos com que o nobre ministro defendeu esse acto, e apesar do meu desejo de ser convencido, confesso que durante o seu discurso fui levado de sorpreza.

Primeiramente, o nobre ministro tira força para o seu decreto de uma autorisação legislativa transitoria, que caducou, e depois de outra autorisação permanente, que illegalmente o governo deu a si proprio.

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado. E' a expressão propria.

O Sr. João Alfredo: —Si bem ouvi a leitura feita pelo nobre ministro, foi o governo, em 1843, autorisado a alterar o regulamento do correio, prorogando-se para este fim por mais um anno a faculdade que tinha sido dada em 1841. O ministro, que usou d'essa autorisação em 1844, autorisou-se a si mesmo, sem limite de tempo « a elevar gradualmente os portes das cartas e mais papeis a elles sujeitos até equilibrar a receita com a despeza. » Assim dispoz o regulamento de 21 de dezembro d'aquelle anno.

De uma autorisação, que na lei de 1843 foi prorogada por mais um anno sómente, note-se bem isto, tirou o governo arbitrio permanente para si, e n'esta fonte foi buscar o nobre ministro da agricultura autoridade que exerceu!

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura): —Não elevei as taxas; o que fiz foi de accôrdo com a convenção postal.

O Sr. João Alfredo: —Não é razão, e mostrarei que houve elevação de preços.

Em 1873 votou-se no parlamento uma disposição, que o nobre ministro conhece e que devia respeitar, para que se considerassem caducas todas as autorisações no fim de dous annos. Si essa disposição obriga a respeito de autorisações conferidas directamente pelo poder legislativo, o que se dirá a respeito de autorisações que o governo deu a si proprio, exorbitantemente, embora dando-lhes o caracter indevido de permanente?

Maior sorpreza, porém, Sr. presidente, tive ao ver o nobre ministro, mal collocado no terreno da legalidade, procurar justificação que a um homem do seu espirito e illustração não é licito empregar.

Pretende o nobre ministro que a elevação das taxas, no tempo em que nos achamos, tenha o effeito de augmentar a receita e equilibral-a com a despeza do nosso correio.

O Sr. Buarque de Macedo (ministerio da agricultura): —Não elevei as taxas; diminui até muitas.

O Sr. João Alfredo: —E' a segunda vez que o nobre ministro diz a mim que o seu decreto não elevou as taxas; mas em resposta ao nobre senador pelo Maranhão declarou que fundara-se para expedil-o na autorisação que, segundo lhe parece, permitte eleval-as; e é inegavel que as elevou confessadamente: 1.º, quanto ás pequenas encommendas e amostras de mercadorias, estatuindo de mais á mais o registro obrigatorio; 2.º, quanto ás assignaturas, cuja annuidade era de 20$ e passou a ser de 24$000.

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura): —Ratifiquei o que estava já em vigor.

O Sr. João Alfredo: —O decreto, que não tenho presente, diz precisamente que são elevadas de 20 a 24$ as assignaturas do correio. Quer em um, quer em outro caso, o nobre ministro elevou as taxas, e, si não elevou, qual é a autorisação a que soccorre-se para seu decreto?

S. Exc. [illegible] argumentação [illegible] diz ter o governo para elevar as taxas até ao ponto de equilibrar a receita e despeza do correio.

Si não elevou, não podia usar dessa autorisação; e, si usou della, porque de feito elevou as taxas, já vê o nobre ministro que não tem desculpa, que as suas palavras não o defendem de haver praticado uma illegalidade, e me permittirá dizer que á illegalidade juntou ainda um erro economico, que o nobre ministro não era licito commetter.

Quem neste tempo ignorará que um dos meios mais importantes de augmentar a receita do correio é reduzir as taxas? Esse é o facto constante; para ahi se encaminham todos os governos e me bastará citar poucos exemplos.

E' sabido que, quando a Inglaterra reduzio a taxa das cartas á um *penny*, a correspondencia tomou tal desenvolvimento que em uma das estações onde todo o serviço se fazia por um só postigo, foi preciso abrirem-se immediatamente no primeiro e no segundo dia, seis e sete postigos; e no ultimo quarto de hora, o proprio director vio-se forçado a improvisar um oitavo postigo, para receber as cartas, satisfazendo assim ao grande numero de concorrentes.

E' certo que a receita não deu, durante algum tempo, para as despezas; mas verificavam-se grandes vantagens para a civilisação e desenvolvimento do commercio, e póde-se dizer que tal reforma foi o ponto de partida para o desenvolvimento do correio inglez.

Si, em occasião difficil, procurando fazer renda por todos os modos, a França em 1871 elevou as taxas das cartas e outros objectos, os factos vieram logo provar a conveniencia de reconsiderar a medida, e por decreto de 16 de abril de 1878 foram de novo reduzidas as taxas, manifestando-se depois grande saldo.

Sendo a aspiração geral a diminuição das taxas, é de admirar que o nobre ministro, illustrado como é, nos venha dizer que servio-se de uma autorisação caduca para conseguir o fim de equilibrar a receita com a despeza do correio.

Perdôe o meu nobre comprovinciano, as razões de S. Exc. não procedem, nem quanto á legalidade, nem muito menos quanto ao fim que S. Exc. queria attingir.

O Sr Jaguaribe: —Quanto ao fim são contraproducentes.

O Sr. João Alfredo: —Sr. presidente, já que comecei por este ponto, para responder immediatamente ás proposições do nobre ministro, que não me satisfizeram, permitta S. Exc. que me occupe tambem do estado do nosso correio.

Senhores, todos nós sabemos que este serviço tem ficado quasi abandonado; não se tem procurado as aptidões, e por parte do governo não houve o desejo de encontrar funccionarios que quizessem e pudessem desenvolvel-o; ao contrario as condescendencias, tão usuaes entre nós, fizeram com que nunca o correio se collocasse na altura de satisfazer as necessidades do publico...

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —... e estas condições peioraram, depois que o governo consentio que a politica entrasse nesse ramo da administração, que deve ser completamente neutro. (Apoiados.)

Não ha meio de ter bom correio e de fazel-o render senão pela fidelidade, pontualidade e frequencia nas viagens, relativamente aos papeis que correm pelas suas diversas estações; mas o que se tem visto?

No Rio Grande do Sul, o presidente da provincia, desrespeitando as competencias estabelecidas por lei, o que é vezo d'esta situação, entendeu que o administrador do correio, funccionario contra o qual não se articulou ainda nenhum facto, nenhuma censura fundada, não devia ter o direito de propôr o pessoal de sua confiança; quiz arredar aquelle funccionario e arrogar-se o direito de escolher os agentes, com que fins nós o sabemos.

O Sr. Mendes de Almeida: —Dando uma lição ao ministro.

O Sr. João Alfredo: —O que fez o governo em taes circumstancias? Em vez de dizer ao presidente que se contivesse dentro da competencia legal, e que a confian[illegible] que elle imputava não chegava até ao ponto de fazer do ministro *testa de ferro* de seus odios, de suas pretenções desarrazoadas, collocou a questão no terreno da confiança, e o administrador do correio, contra o qual, repito, nenhuma queixa tenho ouvido articular, sómente porque não queria prestar-se a indicar para agentes os individuos da parcialidade do presidente, foi desfeiteado por este e demittido pelo governo.

Todos nós conhecemos o que se passa nas provincias: —reacção completa quanto aos agentes do correio. nomeações politicas, e, o que é mais, senhores, os factos denunciados ao governo pelos canaes competentes não são remediados. Já se deu o caso de serem violadas as malas; e, quando o administrador do correio pedia providencias ao presidente, dizendo que estava impossibilitado de remetter a correspondencia para certos e determinados pontos, o presidente limitava-se a responder: « Não mande mala por emquanto, até que se tomem providencias ..

O Sr. Barros Barreto: —Mande só a correspondencia official.

O Sr. João Alfredo... mande só a correspondencia official ». e as providencias nunca foram dadas. E' facto que se passou em Pernambuco; e consta do expediente publicado, não só a reclamação feita pelo administrador, como essa resposta que de certo não faz honra ao presidente d'aquelle tempo.

Não é possivel que o nobre ministro consiga que o correio inspire fé e augmente sua receita, quando ha factos dessa ordem, e quando não apparecem as providencias energicas que não se deveriam demorar. Ignora tambem o nobre ministro esse facto de que lhe dou conhecimento agora?

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura): —E' a primeira vez que ouço fallar nelle.

O Sr. João Alfredo: —Entretanto appareceu nos jornaes e foi revelado na tribuna da camara dos Srs. deputados pelo ex-presidente de nossa provincia.

Já vê que eu tenho sempre razões de queixa, porque o governo não lê, não sabe. E V. Exc., Sr. ministro da justiça, que tem todos os meios de ouvir e ver o que se passa neste paiz...

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Já estou com medo...

O Sr. João Alfredo: ...V. Exc., que tem todos os meios, até os da policia secreta, não póde informar estes factos a seu collega?

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura): —Esse facto não se passou em minha administração.

O Sr. Barão de Cotegipe: —O honrado ministro da justiça ignora que na provincia da Bahia haja empregados que não sabem ler nem escrever, e por isto se conserva em Alagoinhas um agente do correio que não sabe ler.

O Sr. Jaguaribe: —Este não será votante?

O Sr. João Alfredo: —Tome nota disto o nobre ministro, e diga-me si haverá mais alguem que queira mandar uma carta para Alagoinhas.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Tem-se publicado isto, e elle ainda não foi demittido e nem se examinou. Quem quer sua carta vai ao correio ver si ella alli se acha, e tira-a.

O Sr. João Alfredo: —Este serviço, Sr. ministro, não é politico (apoiados), é um serviço que reclama a attenção de V. Exc. e de todos os cidadãos, que sabem o que importa para todas as nossas relações um correio bom e fiel.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Um empregado que não sabe ler nem escrever não póde servir em nenhum correio.

O Sr. Jaguaribe: —E' preciso que não sejam só os amigos do governo que possam servir-se do correio.

(Ha outros apartes.)

O Sr. João Alfredo: —Ora, o nobre ministro é pernambucano, conhece a provincia e deve amal-a tanto como eu, e é mais capaz de bem servil-a do que eu sou; o nobre ministro, portanto, deve reconhecer que não é possivel que continue o correio de Pernambuco no estado em que se acha. Outr'ora foram iniciadas algumas providencias; tudo parou. O correio continúa em um casa imprestavel, V. Exc. o sabe, em um edificio improprio; o serviço faz-se do peior modo, não por culpa da administração, mas porque lhe faltam os meios.

Assim, por exemplo, dá-se para o serviço de transporte de malas, por meio de estafetas, que lá andam a pé, quantia que quasi sempre é a metade, pouco mais ou menos, da que se dá para a Bahia, e a quinta parte da que se dá para S. Paulo, Minas e S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Sr. Jaguaribe: —Por lá os estafetas andam a cavallo.

O Sr. João Alfredo: Como se faz o serviço do correio de Pernambuco, em grandes linhas, algumas extensissimas? Partem homens a pé, carregando ás costas malas de 20 kilogrammas, e teem de fazer, em prazo breve, viagens redondas, ida e volta, de 200 e mais de 200 leguas.

O Sr. Barros Barreto: —Tem de andar 10 leguas por dia.

O Sr. João Alfredo: —V. Exc. comprehende que esses homens cançam e adoecem dando lugar á incerteza das viagens; tambem não podem levar toda a correspondencia. e d'ahi resulta que se remettem cartas e pequenas encommendas por portadores particulares, que em muitas localidades são individuos que se entregam exclusivamente a esta profissão com prejuizo do correio, e tudo isto por não se haver ainda organisado um serviço como deve ser.

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr Dantas (ministro da justiça): —Organisar melhor, embora gastando mais.

O Sr. João Alfredo: —Acredito que no dia em que o correio inspirar confiança pelo lado da fidelidade...

O Sr. Mendes de Almeida: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —. . e houver pontualidade e promptidão no serviço, nesse dia a receita ha de dar para todas as despezas.

O nobre ministro sabe que a praça do Recife é sem duvida nenhuma a primeira do norte, e aspira ser a segunda do imperio. Entretanto é exactamente alli que o serviço do correio está mais acanhado, sendo aliás tão extensas e importantes as relações com o estrangeiro e as outras praças do imperio. Quanto ao serviço que se faz no interior da provincia, são geraes as queixas, e mais augmentarão, si o nobre ministro consentir que os presidentes continuem a demittir e nomear os agentes do correio, como si fossem subdelegados.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —E' uma cousa má; mas o mal não é d'agora. Sou o primeiro a reconhecer que não devem ser empregados de confiança politica.

O Sr. Paranaguá: —Apoiado.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Tambem me queixei disto em outros tempos.

O Sr. Mendes de Almeida: —Razão de mais para melhorar agora.

(Ha outros apartes.)

O Sr. João Alfredo: —O nobre ministro annunciou reformas com o fim de facilitar os saques postaes e remessa de objectos; mas tudo entre nós é timido, acanhado e até contraproducente.

Eu não quero espraiar-me mais sobre este assumpto; o nobre ministro tem todos os meios de salvar e ver, e não é hoje objecto de segredo a organisação deste serviço.

Recommendo ao nobre ministro os trabalhos feitos ultimamente na França, pelo ministro dos correios e telegraphos, o Sr. Cochery.

Vamos cuidar seriamente d'isto, senhores, porque é impossivel que o correio geral do Brasil continue a ser o que é.

O Sr. Leão Velloso: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —Passo a occupar-me de um ponto, que tem para a navegação geral do mundo, para o imperio, e especialmente para a provinecia de Pernambuco a importancia, o melhoramento do porto dessa provincia.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —Recordarei em poucas palavras os antecedentes da questão. Organisaram-se companhias com o fim de melhorar o porto e estabelecer docas no Recife. Queria-se dar muita pressa á resolução deste negocio. O espirito publico de minha provincia, desde o homem mais ignorante até o mais bem avisado, todo elle resistia...

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —... á semelhante pretenção; todos nós viamos que isto era um grande erro. A questão veio para o parlamento e encontrou sempre opposição nos pernambucanos. Foi para o conselho de estado, e é notavel o parecer da nosso illustre comprovinciano o finado Marquez de Olinda...

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr João Alfredo: —... como aquelle espirito lucido adivinhou todas as boas razões que um profissional teria para combater semelhante projecto. (Apoiados.)

Posteriormente diversos pernambucanos, o Sr. conselheiro Theodoro Machado, o Sr. Barros Barreto e eu, sendo ministros resistimos muito em nome da opinião da nossa provincia, aos estudos que se fizeram aqui e até ao parecer do celebre Hawkshaw, baseado nas informações que os pretendentes lhe levaram á Londres.

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —Por fim, quando se nos dizia: quereis vós saber mais do que Hawkshaw? pudemos obter que viesse elle em pessoa examinar a questão, comprometlendo-nos a aceitar como definitivo o que decidisse.

Veio a grande celebridade dar razão ao juizo de todos os pernambucanos, a impugnação constante que todos nós faziamos.

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —O Sr. Hawkshaw condemnou o projecto das docas. O nobre ministro sabe perfeitamente que seu plano é differente. Para o serviço da carga e descarga elle aproveita os cáes que a provincia tem feito, e que precisarão ser reforçados. Si dentro das aguas dos rios Capibaribe e Beberibe já ha uma doca natural, para que conceder vantagens naturaes a empresarios que, aproveitando-se dellas, gravarão immensamente o commercio da provincia?

O que fez entretanto o nobre ministro? Entrando para o ministerio, S. Exc., profissional distincto, S. Exc., que tem acompanhado esta questão, expede um aviso á Associação Commercial de Pernambuco, apresentando um projecto de docas segundo a opinião de Hawkshaw, isto é, opinião exactamente contraria ás docas. Confesso que não fiquei sorprendido; e, si não conhecesse o caracter sisudo do nobre ministro da agricultura, acreditaria que S. Exc. fez aquillo, que o meu collega e amigo, senador pela Bahia diria ser um espalhafato *para inglez ver*.

Pretende o nobre ministro, apoiado em um parecer, que aliás lhe é contrario, estabelecer docas, onde a autoridade, chamada para decidir a questão, disse que não se podia fazel-as, que não eram necessarias.

Eis o aviso do nobre ministro de 7 de abril ultimo:

« Não sendo possivel ao governo mandar proceder por conta do Estado ás obras de melhoramento do porto do Recife, á vista das actuaes circumstancias financeiras do paiz; mas desejando leval as a effeito, de accordo com os planos de Sir John Hawkshaw, principalmente na parte referente ao encoradouro, mediante as vantagens da lei n. 1,746 de 13 de outubro de 1869, e á semelhança do que se propõe este ministerio contratar com relação ás obras do porto da cidade de Santos; sirva-se V. S. de ministrar as informações acompanhadas de seu parecer sobre a possibilidade de serem taes obras executadas por esse meio, certo de que com o seu concurso prestará valiosissimo serviço á essa provincia e ao paiz. »

Não sei o que a Associação Commercial de Pernambuco respondeu ao nobre ministro, mas muito sorprendida deveria ficar; sou capaz de jurar que a informação foi completamente contraria.

Desejo que o nobre ministro me esclareça sobre este ponto.

O Sr. Ministro da Agricultura: —Com muito prazer.

(*Continuar-se-ha*).

# FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### PRIMEIRA PARTE

### A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 237)

XVI

— Acontece-me muitas vezes, proseguio Cora, percorrer as ruas do parque e descer á praia quando todos dormem em casa... Gosto da solidão absoluta, gosto do profundo silencio das noites estrelladas... Meu pai sabe disso...

— Sei, replicou Ricardo Bernier a sorrir, e não approvo inteiramente.

A moça não respondeu a esta censura paternal e continuou:

— Hontem á noite um condemnado politico que a *Dourada* transportava a Cayenna, evadio-se na occasião em que a fragata levantava ferro, depois de haver reparado as avarias, atravessou a nado a bahia de Guayanila e veio parar na embocadura do rio.

Ricardo Bernier lançou de novo sobre Renaud um olhar interrogador, ao qual Cora respondeu:

— Esse condemnado, esse fugitivo, é este senhor... Aniquilado pela fadiga, cego pelas trevas, não sabendo a que distancia se achava da praia, ia perecer... Pedio auxilio.... Então gritei: —Coragem! A minha voz deu-lhe coragem a necessaria para um supremo esforço. Uma vez em terrá, supplicou-me que o não perdesse. Não me occultou cousa alguma de sua vida.. Vencido na luta dos partidos, feito prisioneiro com as armas na mão, condemnado por um conselho de guerra a degredo perpetuo, preferio arriscar a vida n'uma evasão a ir soffrer em Cayenna o contacto vergonhoso dos assassinos e dos ladrões. Este condemnado é um compatriota, é francez. Pareceu-me que o seu crime não era daquelles que deixam vestigios indeleveis. Prometti-lhe asylo e a sua protecção.—Fiz mal?

— Não, minha filha, fizeste bem, respondeu o fazendeiro com simplicidade.

Depois accrescentou, levantando-se e dirigindo-se ao condemnado:

— Uma causa patrocinada por minha filha, é uma causa ganha, senhor.... E' verdade que é um criminoso, e a crença politica que se defende com as armas na mão não é uma boa crença... Todavia, não sou eu o seu juiz... E' meu hospede, e os hospedes são sagrados. Dê-me a sua mão.

João Renaud, profundamente commovido, apertou entre as suas, e com effusão, a mão que o fazendeiro lhe apresentava.

Naquella occasião, não representava a comedia da gratidão; era sincero, absolutamente sincero.

— Senhor, balbuciou elle, um tal acolhimento me confunde... eu não o mereço... a minha mais cara esperança é tornar-me digno delle. Aceito com profunda gratidão a hospitalidade e a protecção que se dignam de me dispensar... mas...

E parou.

— Mas? repetio Ricardo Bernier.

— Adivinho o pensamento deste senhor, acudio Cora com vivacidade, e vou dizer qual é.... O Sr. Miguel Servan não quer ser um hospede ocioso. Desejava tomar parte no trabalho commum e o reclama.

— Exactamente! exclamou João Renaud. A senhora exprimio o meu pensamento cem vezes melhor do que eu. .

— Approvo completamente e felicito-o —respondeu o fazendeiro. Como disse um cancioneiro de nossa terra:

« O nosso trabalho é a liberdade. »

Nós lhe procuraremos um emprego.

— E' inutil, procurar, meu pai, interrompeu Cora.

— Porque?

Porque já tenho emprego para este senhor.

— Sim? Qual?

— Lembra-se que ante-hontem pensámos em dar um successor, ou antes um substituto ao Sr. Mercuzza. O seu contrato expira d'aqui a poucos mezes e por certo não o renovará.

— Comprehendo; mas suppões que as funcções de feitor agradarão ao Sr. Miguel Servan?

— Porque não? Este senhor tem soffrido muito, ha de forçosamente ser bom! Comprehenderá que a autoridade de que o faz depositario deve ser paternal e não tyrannica.

A moça accrescentou, dirigindo-se a João Renaud:

— O feitor de uma casa, como a nossa, tem por missão vigiar e fiscalisar o trabalho dos escravos e reprimir a sua indisciplina, de reconhecer que as queixas que elles formulam são fundadas e as suas reclamações legitimas. Finalmente, é encarregado de castigar... O homem investido de um tal poder, deve ser intelligente e bom, deve reunir a indulgencia e a firmeza, deve abominar a injustiça e a crueldade.

— Cora diz bem, disse Ricardo Bernier. Os negros são nossos irmãos, são tambem creaturas de Deus, que é preciso amar e proteger. A missão do feitor, quanto a mim, é evitar os soffrimentos daquelles que trabalham e augmentar os interesses do seu senhor. Entre este e o escravo deve haver um intermediario protector, prompto a manter a ordem, mas não a castigar. E' uma missão sagrada e não de carrasco. Agrada-lhe?

João Renaud ouvia o fazendeiro com uma commoção cada vez mais crescente e dizia comsigo:

— Então, ha sempre no mundo pessoas de bom coração. Por que malditos caminhos andei eu, que nunca as encontrei? Segui a estrada do mal semeada de crimes, de covardias e de infamias, e não é por ella que devo caminhar.

Ricardo Bernier repetio:

— Agrada lhe o lugar?

— Se agrada! respondeu o condemnado. Associando-me do fundo d'alma á sua obra realisando os seus desejos, darei prova do meu reconhecimento. Offerece-me um meio de me tornar digno dos seus beneficios, eu o aceito.

Pelas faces bronzeadas do condemnado rolavam algumas lagrimas.

Apertou pela segunda vez a mão que lhe estendia o fazendeiro. Este accrescentou:

— Apesar da politica e das suas consequencias funestas, vejo que tem um excellente coração e havemos de dar-nos perfeitamente. Resta-nos tratar da questão de salario.... Parece-lhe sufficiente a quantia de quinhentos frandos por mez?

— E' até de mais, senhor.

— Não é; é quanto ganha Mercuzza, Ficará com um aposento em uma das dependencias da casa e sentar-se-ha á nossa mesa, na qualidade de compatriota e de conhecido velho, porque hei de dizer que o conheço ha muito tempo... Naturalmente ha de precisar de um adiantamento.

Póde fixar a quantia e o caixa o satisfará.

Outra cousa: —Não ficará officialmente com o titulo de feitor, senão quando terminar o contrato de Mercuzza. Até lá ficará sendo feitor adjunto.

Hoje mesmo póde entrar no exercicio de seu lugar; precisa, portanto, saber o que tem a fazer para bem o desempenhar. Vou visitar uma parte da fazenda que soffreu muito com a ultima tempestade. Começará a sua aprendizagem acompanhando-me. Sabe andar a cavallo?

Sei. sim senhor: sou até bom cavalleiro

— Melhor assim

— Meu pai, disse Cora, o Sr. Servan recebeu uma educação muito completa Além da sua lingua materna, falla hespanhol, inglez e allemão.

— Mas então, disse Ricardo Bernier a sorrir, é um thesouro que a minha boa estrella me envia... O Sr. Servan vai ser prodigiosamente util.

— Por certo, replicou a moça; mas é preciso não se esquecer que este senhor é proscripto e que o seu nome deve ficar desconhecido a todos.

— E' justo... Quaes são os pronomes deste senhor?

— Miguel Luiz, replicou João Renaud.

Pois bem, ficará sendo Luiz Miguel ou simplesmente Miguel. Estou prompto a ser seu fiador para com as autoridades da colonia, aliás pouco escrupulosas. Portanto póde estar aqui na mais completa segurança.

— Obrigado, mil vezes obrigado!

— Ha apenas um homem que lhe póde dirigir perguntas indiscretas, disse Ricardo Bernier, é aquelle a quem ha de substituir d'aqui a alguns mezes: o feitor Mercuzza, um hespanhol cruel e feroz... Tem de estar sempre em contacto com elle, que conhece bem as suas obrigações, embora as exerça de um modo que não convém. . Aproveite a sua experiencia; mas não seja expansivo, e desconfie...

— Não me esquecerei.

— Vou apresental-o.

O fazendeiro tocou um tympano.

Robinson entrou logo.

— O Sr. Mercuzza está em casa? perguntou-lhe Ricardo.

— Está, sim senhor... agora mesmo o vi atravessar o pateo.

— Vai dizer-lhe que lhe quero fallar.

O negro sahio e d'ahi a alguns minutos Mercuzza entrou no gabinete e cumprimentou, com a humildade hypocrita e manhosa, que lhe era peculiar, as tres pessoas que ahi se achavam.

Em seguida fixou o seu olhar cheio de curiosidade em João Renaud, o qual por sua vez tambem o examinava com attenção dizendo comsigo:

— Que typo de embirração... Tem cara de réo... A mim não me engana.

— Sr. Mercuzza, disse o dono da casa, a vastidão de minhas propriedades torna o seu cargo mui penoso. Pensei em dar-lhe um auxiliar, que diminuirá o seu trabalho e que se encarregará especialmente de manter a disciplina, ficando somente á cargo do senhor a fiscalisação dos trabalhos. O senhor dará parte das faltas dos escravos e elle as punirá. De hoje em diante fica abolida a pena de chicote nos meus dominios... salvo casos muito raros, de que serei o juiz; é absolutamente prohibido bater nos escravos.

— O feitor olhou para Cora que sorria.

— Será obedecido, senhor, respondeu o feitor. Talvez que ainda tenha de se arrepender de uma deliberação que, logo que for conhecida, ha de tornar os negros preguiçosos e turbulentos. Quando não ha repressão a disciplina me parece inutil. Em todo o caso o senhor é quem manda e eu d'ahi lavo as minhas mãos.

— Bem, está tudo combinado, replicou Bernier.

Depois accrescentou, indicando João Renaud:

— A pessoa que fica como seu auxiliar é este senhor. E' um compatriota, um francez que conheço ha muito tempo e que estimo muito. Chama-se Luiz Miguel.

O Sr. Mercuzza inclinou-se perante o auxiliar que lhe era imposto e no qual via não só o seu rival, como o seu successor em muito breve tempo, e disse comsigo:

— D'onde diabo vem este compatriota do patrão? Quando e como chegou elle?

— Sr. Mercuzza, disse Renaud ao feitor, do que acabamos de ouvir resulta que o Sr. Bernier entendeu que para o futuro os escravos sejam tratados como homens. Tambem o comprehendeu assim, não?

— Comprehendi, replicou o hespanhol com máo humor; mas sustento o que disse, o resultado é deploravel. Os negros são creaturas de ordem inferior. Não se faz nada d'elles senão a chicote.

Cora bateu com o pé.

— Quando se não quer guial-os pelo bom caminho, exclamou ella, ou quando não ha consciencia do dever.

Mercuzza sorrio de um modo indefinivel.

— O dever! replicou elle com ironia. Eu conheço o meu e certas pessoas que se vangloriam de cumprir os seus representam uma comedia vergonhosa para conservarem um prestigio falso; os seus actos, porém, estão tão pouco de accordo com as suas palavras, que bastaria uma declaração para abalar esse prestigio, quebrar o pedestal, aniquilar a estima usurpada e substituil a pelo justo merecer...

Teria o hespanhol sorprendido a entrevista nocturna de Cora e de Armando Dorsay?

Suas palavras insultuosas não era disso uma prova sem replica?

A moça assim o comprehendeu. Primeiro empallideceu, depois ficou rubra, pensando, entretanto, que Mercuzza fallara ao acaso.

Curvou a cabeça e ficou silenciosa.

Bastou um olhar de João Renaud, para adivinhar o odio implacavel que o feitor tributava a Cora. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42